

Fundação de Assistência  
e Previdência Social do  
BNDES - FAPES

**Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2025**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis</b>	<b>3</b>
<b>Balanco Patrimonial Consolidado</b>	<b>6</b>
<b>Demonstração da Mutação do Patrimônio Social</b>	<b>7</b>
<b>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano Básico de Benefícios (PBB)</b>	<b>8</b>
<b>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano FAPES Futuro (PFF)</b>	<b>9</b>
<b>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano FAPES Família (PFFam)</b>	<b>10</b>
<b>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD)</b>	<b>11</b>
<b>Demonstração do Ativo Líquido do Plano Básico de Benefícios (PBB)</b>	<b>12</b>
<b>Demonstração do Ativo Líquido do Plano FAPES Futuro (PFF)</b>	<b>13</b>
<b>Demonstração do Ativo Líquido do Plano FAPES Família (PFFam)</b>	<b>14</b>
<b>Demonstração do Ativo Líquido do Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD)</b>	<b>15</b>
<b>Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada</b>	<b>16</b>
<b>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano Básico de Benefícios (PBB)</b>	<b>17</b>
<b>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FAPES Futuro (PFF)</b>	<b>18</b>
<b>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FAPES Família (PFFam)</b>	<b>19</b>
<b>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD)</b>	<b>20</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações contábeis</b>	<b>21</b>



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400  
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

## Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES Rio de Janeiro – RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES (Entidade ou FAPES), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43), a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdencial, em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidadas, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios previdencial, do plano de gestão administrativa consolidada, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES, em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios previdencial de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas e individuais.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



José Claudio Costa  
Contador CRC 1SP167720/O-1

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>4</b>	<b>1.115</b>	<b>372</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>9</b>	<b>127.255</b>	<b>432.750</b>
				Gestão Previdencial		100.565	159.099
				Gestão Administrativa		23.609	269.184
				Investimentos		3.081	4.467
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>17.632.851</b>	<b>16.234.853</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>11</b>	<b>85.289</b>	<b>57.439</b>
Gestão Previdencial	5	77.612	71.781	Gestão Previdencial		44.167	28.401
Gestão Administrativa	7	54.336	45.421	Gestão Administrativa		41.122	29.038
<b>Investimentos</b>	<b>6</b>	<b>17.500.903</b>	<b>16.117.651</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>17.427.351</b>	<b>15.750.472</b>
Títulos Públicos		8.253	12.368	Patrimônio de Cobertura do Plano	<b>12</b>	16.832.344	15.490.984
Fundos de Investimento		16.886.124	14.673.960	Provisões Matemáticas		18.468.680	18.490.425
Investimentos em Imóveis		89.464	928.279	Benefícios Concedidos		11.547.520	11.768.890
Operações com Participantes		517.062	503.044	Benefícios a Conceder		8.734.067	8.562.341
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(1.812.907)	(1.840.806)
				<b>Equilíbrio Técnico</b>		<b>(1.636.336)</b>	<b>(2.999.441)</b>
				Resultados Realizados		(1.636.336)	(2.999.441)
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(1.636.336)	(2.999.441)
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>8</b>	<b>5.929</b>	<b>5.436</b>	<b>Fundos</b>	<b>13</b>	<b>595.007</b>	<b>259.488</b>
Imobilizado		1.695	1.660	Fundos Previdenciais		27.146	26.275
Intangível		4.234	3.776	Fundos Administrativos		514.386	186.916
				Fundos para Garantia das operações com participantes		53.475	46.297
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>14</b>	<b>115.752</b>	<b>105.058</b>	<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>14</b>	<b>115.752</b>	<b>105.058</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>17.755.647</b>	<b>16.345.719</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>17.755.647</b>	<b>16.345.719</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
JASON N J SILVA (26 de fevereiro de 2026 17:22:00 GMT-3)

Jason Nogueira Jerônimo Silva  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 003.208.317-36

  
LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

  
MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (26 de fevereiro de 2026 15:37:16 GMT-3)

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

  
ACÁCIO TORRES DA SILVA

Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Va��ria��o %</u>
<b>A) Patrim��nio Social - In��cio do exerc��cio</b>	<b>15.750.472</b>	<b>16.076.886</b>	<b>(2,03)</b>
<b>1. Adi��es</b>	<b>3.122.351</b>	<b>1.072.465</b>	<b>191,14</b>
Contribui��es Previdenciais	647.747	599.086	8,12
Portabilidade	9.322	379	2.359,63
Outras Adi��es Previdenciais	60.847	2.415	2.419,54
Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	1.937.662	308.127	528,85
Receitas Administrativas	392.368	136.398	187,66
Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Administrativa	67.227	18.362	266,12
Constitui��o de Fundos para Garantia das Opera��es com Participantes	7.178	7.698	(6,76)
<b>2. Destina��es</b>	<b>(1.445.472)</b>	<b>(1.398.879)</b>	<b>3,33</b>
Benef��cios	(1.286.239)	(1.247.414)	3,11
Resgates	(607)	(2.223)	(72,69)
Portabilidades	(10.695)	(2.014)	431,03
Repasse de Pr��mio de Riscos Terceirizados	(40)	(34)	17,65
Outras Destina��es	-	(2)	(100,00)
Constitui��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	(15.766)	(6.331)	149,03
Despesas Administrativas	(120.041)	(137.469)	(12,68)
Constitui��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Administrativa	(12.084)	(3.392)	256,25
<b>3. Acr��scimo/Decr��scimo no Patrim��nio Social (1+2)</b>	<b>1.676.879</b>	<b>(326.414)</b>	<b>(613,73)</b>
Provis��es Matem��ticas	(21.745)	1.365.146	(101,59)
Super��vit/D��ficit T��cnico do Exerc��cio	1.363.105	(1.714.850)	(179,49)
Fundos Previdenciais	871	1.693	(48,55)
Fundos Administrativos	327.470	13.899	2.256,07
Fundos para Garantia das Opera��es com Participantes	7.178	7.698	(6,76)
<b>B) Patrim��nio Social - Final do exerc��cio (A + 3)</b>	<b>17.427.351</b>	<b>15.750.472</b>	<b>10,65</b>
<b>Gest��o Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Receitas Assistenciais	287.948	240.950	19,51
Despesas Assistenciais	(287.948)	(240.950)	19,51

As notas explicativas s  o parte integrante das demonstra  es cont  beis.

  
JASON N. J. SILVA (26 de fevereiro de 2026 17:22:00 GMT-3)

Jason Nogueira Jer  nimo Silva  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 003.208.217-36

  
LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

  
MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (26 de fevereiro de 2026 15:37:16 GMT-3)

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

  
AC  CIO TORRES DA SILVA

Ac  cio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Varia��o %</u>
<b>A) Ativo L��ido - in��cio do exerc��cio</b>	<b>15.501.444</b>	<b>15.854.111</b>	<b>(2,22)</b>
<b>1. Adi��es</b>	<b>2.682.106</b>	<b>953.800</b>	<b>181,20</b>
Contribui��es	686.566	643.575	6,68
Portabilidade	358	-	-
Resultado Positivo L��ido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	1.934.336	307.810	528,42
Outras Adi��es	60.846	2.415	2.419,50
<b>2. Destina��es</b>	<b>(1.366.986)</b>	<b>(1.306.467)</b>	<b>4,63</b>
Benef��cios	(1.286.239)	(1.247.414)	3,11
Resgates	(519)	(390)	33,08
Portabilidade	(10.492)	(2.014)	420,95
Constitui��o L��ida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	(15.766)	(6.331)	149,03
Custeio Administrativo	(53.970)	(50.316)	7,26
Outras Destina��es	-	(2)	(100,00)
<b>3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��ido (1+2)</b>	<b>1.315.120</b>	<b>(352.667)</b>	<b>(472,91)</b>
Provis��es Matem��ticas	(48.752)	1.360.590	(103,58)
Fundos Previdenciais	767	1.593	(51,85)
Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	1.363.105	(1.714.850)	(179,49)
<b>B) Ativo L��ido - final do exerc��cio (A+3)</b>	<b>16.816.564</b>	<b>15.501.444</b>	<b>8,48</b>
<b>C) Fundos n��o Previdenciais</b>	<b>334.790</b>	<b>21.772</b>	<b>1.437,71</b>
Fundos Administrativos	327.612	14.074	2.227,78
Fundos para Garantia das Opera��es com Participantes	7.178	7.698	(6,76)

As notas explicativas s  o parte integrante das demonstra  es cont  beis.

  
Jason N. J. Silva (26 de fevereiro de 2026 17:22:00 GMT-3)

Jason Nogueira Jer  nimo Silva  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 003.208.217-36

  
LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

  
MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (26 de fevereiro de 2026 15:37:16 GMT-3)

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

  
Ac  cio Torres da Silva

Ac  cio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Varia��o %</u>
<b>A) Ativo L��quido - in��cio do exerc��cio</b>	<b>3.884</b>	<b>3.625</b>	<b>7,14</b>
<b>1. Adi��es</b>	<b>1.864</b>	<b>1.052</b>	<b>77,19</b>
Contribui��es	1.232	1.049	17,45
Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	632	3	20.966,67
<b>2. Destina��es</b>	<b>(273)</b>	<b>(793)</b>	<b>(65,57)</b>
Resgates	(30)	(759)	(96,05)
Portabilidade	(203)	-	-
Repasse de Pr��mio de Riscos Terceirizados	(40)	(34)	17,65
<b>3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��quido (1+2)</b>	<b>1.591</b>	<b>259</b>	<b>514,29</b>
Provis��es Matem��ticas	1.487	159	835,22
Fundos Previdenciais	104	100	4,00
Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio			-
<b>B) Ativo L��quido - final do exerc��cio (A+3)</b>	<b>5.475</b>	<b>3.884</b>	<b>40,96</b>
<b>C) Fundos n��o Previdenciais</b>	<b>34</b>	<b>18</b>	<b>88,89</b>
Fundos Administrativos	34	18	88,89

As notas explicativas s  o parte integrante das demonstra  es cont  beis.

  
Jason N J Silva (26 de fevereiro de 2026 17:22:00 GMT-3)

Jason Nogueira Jer  nimo Silva  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 003.208.217-36

  
LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

  
MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (26 de fevereiro de 2026 15:37:16 GMT-3)

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

  
Ac  cio Torres da Silva

Ac  cio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Variac��o %</u>
<b>A) Ativo L��quido - in��cio do exerc��cio</b>	<b>5.566</b>	<b>4.753</b>	<b>17,10</b>
<b>1. Adi��es</b>	<b>4.461</b>	<b>1.888</b>	<b>136,28</b>
Contribui��es	782	1.354	(42,25)
Portabilidade	2.675	379	605,80
Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	1.003	155	547,10
Outras Adi��es	1	-	-
<b>2. Destina��es</b>	<b>(59)</b>	<b>(1.075)</b>	<b>(94,51)</b>
Resgates	(58)	(1.074)	(94,60)
Custeio Administrativo	(1)	(1)	-
<b>3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��quido (1+2)</b>	<b>4.402</b>	<b>813</b>	<b>441,45</b>
Provis��es Matem��ticas	4.402	813	441,45
<b>B) Ativo L��quido - final do exerc��cio (A+3)</b>	<b>9.968</b>	<b>5.566</b>	<b>79,09</b>

As notas explicativas s  o parte integrante das demonstra  es cont  beis.

  
Jason N. J. Silva (26 de fevereiro de 2026 17:22:00 GMT-3)

Jason Nogueira Jer  nimo Silva  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 003.208.217-36

  
LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

  
MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (26 de fevereiro de 2026 15:37:16 GMT-3)

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

  
Ac  cio Torres da Silva

Ac  cio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Variaç�o %</u>
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>6.365</b>	<b>2.781</b>	<b>128,87</b>
<b>1. Adiç�es</b>	<b>21.118</b>	<b>3.584</b>	<b>489,23</b>
Contribuiç�es	13.138	3.425	283,59
Portabilidade	6.289	-	-
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	1.691	159	963,52
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1)</b>	<b>21.118</b>	<b>3.584</b>	<b>489,23</b>
Provis�es Matem�ticas	21.118	3.584	489,23
Fundos Previdenciais	-	-	-
Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	-	-	-
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>27.483</b>	<b>6.365</b>	<b>331,78</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>(1)</b>	<b>2</b>	<b>(150,00)</b>
Fundos Administrativos	(1)	2	(150,00)

As notas explicativas s o parte integrante das demonstraç es cont beis.

  
Jason N. J. Silva (26 de fevereiro de 2026 17:22:00 GMT-3)

Jason Nogueira Jer nimo Silva  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 003.208.217-36

  
LEONARDO MANDLBLATT DE LIMA FIGUEIREDO

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

  
MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (26 de fevereiro de 2026 15:37:16 GMT-3)

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

  
Ac cio Torres da Silva

Ac cio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Variação %</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>17.538.463</b>	<b>15.931.663</b>	<b>10,09</b>
Disponível	1.040	127	718,90
Recebíveis Previdencial	600.540	266.867	125,03
<b>Investimentos</b>	<b>16.936.883</b>	<b>15.664.669</b>	<b>8,12</b>
Fundos de Investimento	16.330.258	14.233.295	14,73
Investimentos em Imóveis	89.563	928.330	(90,35)
Operações com Participantes	517.062	503.044	2,79
<b>2. Obrigações</b>	<b>155.705</b>	<b>198.815</b>	<b>(21,68)</b>
Operacional	111.538	170.414	(34,55)
Contingencial	44.167	28.401	55,51
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>566.194</b>	<b>231.404</b>	<b>144,68</b>
Fundos Administrativos	512.719	185.107	176,99
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	53.475	46.297	15,50
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>16.816.564</b>	<b>15.501.444</b>	<b>8,48</b>
Provisões Matemáticas	18.426.212	18.474.964	(0,26)
Superávit/Déficit Técnico	(1.636.336)	(2.999.441)	(45,45)
Fundos Previdenciais	26.688	25.921	2,96
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(1.636.336)	(2.999.441)	(45,45)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.349.179	1.055.313	27,85
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado (a+b)	(287.157)	(1.944.128)	(85,23)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
Jason N. J. Silva (28 de fevereiro de 2025 17:22:00 GMT-3)

Jason Nogueira Jerônimo Silva  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 003.208.217-36

  
LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

  
MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (28 de fevereiro de 2025 15:37:16 GMT-3)

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

  
Acácio Torres da Silva

Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Variação %</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>5.590</b>	<b>3.967</b>	<b>40,91</b>
Disponível	16	2	700,00
Recebíveis Previdencial	112	78	43,59
<b>Investimentos</b>	<b>5.462</b>	<b>3.887</b>	<b>40,52</b>
Títulos Públicos	1.484	2.605	(43,03)
Fundos de Investimento	3.978	1.282	210,30
<b>2. Obrigações</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>(40,00)</b>
Operacional	3	5	(40,00)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>112</b>	<b>78</b>	<b>43,59</b>
Fundos Administrativos	112	78	43,59
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>5.475</b>	<b>3.884</b>	<b>40,96</b>
Provisões Matemáticas	5.017	3.530	42,12
Fundos Previdenciais	458	354	29,38

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
Jason N J Silva (26 de fevereiro de 2026 17:22:00 GMT-3)

Jason Nogueira Jerônimo Silva  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 003.208.217-36

  
LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

  
MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (26 de fevereiro de 2026 15:37:16 GMT-3)

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

  
Acácio Torres da Silva

Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Variação %</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>9.973</b>	<b>5.724</b>	<b>74,23</b>
Disponível	5	51	(90,20)
<b>Investimentos</b>	<b>9.968</b>	<b>5.673</b>	<b>75,71</b>
Títulos Públicos	1.208	4.386	(72,46)
Fundos de Investimento	8.760	1.287	580,65
<b>2. Obrigações</b>	<b>5</b>	<b>158</b>	<b>(96,84)</b>
Operacional	5	158	(96,84)
<b>5. Ativo Líquido (1-2)</b>	<b>9.968</b>	<b>5.566</b>	<b>79,09</b>
Provisões Matemáticas	9.968	5.566	79,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
Jason N. J. Silva (26 de fevereiro de 2026 17:22:00 GMT-3)

Jason Nogueira Jerônimo Silva  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 003.208.217-36

  
LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

  
MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (26 de fevereiro de 2026 15:37:16 GMT-3)

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

  
Acácio Torres da Silva

Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Variação %</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>27.492</b>	<b>6.369</b>	<b>331,65</b>
Disponível	22	3	633,33
Recebíveis Previdencial	1	2	(50,00)
<b>Investimentos</b>	<b>27.469</b>	<b>6.364</b>	<b>331,63</b>
Títulos Públicos	5.560	5.377	3,40
Fundos de Investimento	21.909	987	2.119,76
<b>2. Obrigações</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>300,00</b>
Operacional	8	2	300,00
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>(50,00)</b>
Fundos Administrativos	1	2	(50,00)
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>27.483</b>	<b>6.365</b>	<b>331,78</b>
Provisões Matemáticas	27.483	6.365	331,78

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
Jason N. J. Silva (26 de fevereiro de 2026 17:22:00 GMT-3)

Jason Nogueira Jerônimo Silva  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 003.208.217-36

  
LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

  
MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (26 de fevereiro de 2026 15:37:16 GMT-3)

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

  
Acácio Torres da Silva

Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Variação %</u>
<b>A) Fundo Administrativo do exercício anterior</b>	<b>186.916</b>	<b>173.017</b>	<b>8,03</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>459.595</b>	<b>154.760</b>	<b>196,97</b>
1.1. Receitas	459.595	154.760	196,97
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	53.972	50.317	7,26
Custeio Administrativo dos Investimentos	37.323	35.423	5,36
Reembolso da Gestão Assistencial	53.130	49.028	8,37
Receitas Diretas	86	38	126,32
Outras Receitas	247.857	1.592	15.468,91
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	67.227	18.362	266,12
<b>2. Despesas administrativas</b>	<b>(120.041)</b>	<b>(137.469)</b>	<b>(12,68)</b>
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(66.613)	(88.145)	(24,43)
Pessoal e Encargos	(45.397)	(66.328)	(31,56)
Treinamentos/Congressos e seminários	(295)	(389)	(24,16)
Viagens e Estadias	(123)	(396)	(68,94)
Serviços de Terceiros	(16.425)	(17.441)	(5,83)
Despesas Gerais	(2.110)	(1.442)	46,32
Depreciações e Amortizações	(987)	(874)	12,93
Tributos	(1.276)	(1.275)	0,08
2.3. Administração da Gestão Assistencial	(53.130)	(49.028)	8,37
Despesas Administrativas	(53.130)	(49.028)	8,37
2.7. Fundo Compartilhado	(298)	(296)	0,68
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(12.084)</b>	<b>(3.392)</b>	<b>256,25</b>
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3)</b>	<b>327.470</b>	<b>13.899</b>	<b>2.256,07</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>327.470</b>	<b>13.899</b>	<b>2.256,07</b>
<b>B) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7)</b>	<b>514.386</b>	<b>186.916</b>	<b>175,20</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
JASON N. J SILVA (26 de fevereiro de 2026 17:22:00 GMT-3)

Jason Nogueira Jerônimo Silva  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 003.208.217-36

  
LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

  
MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (26 de fevereiro de 2026 15:37:16 GMT-3)

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

  
ACACIO TORRES DA SILVA

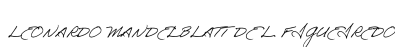
Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Variação %</b>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>17.025.744</b>	<b>15.746.556</b>	<b>8,12</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>18.426.212</b>	<b>18.474.964</b>	<b>(0,26)</b>
1.1. Benefícios concedidos	11.547.520	11.768.890	(1,88)
Benefício definido	11.547.520	11.768.890	(1,88)
1.2. Benefícios a Conceder	8.691.599	8.546.880	1,69
Benefício Definido	8.691.599	8.546.880	1,69
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(1.812.907)	(1.840.806)	(1,52)
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(1.812.907)	(1.840.806)	(1,52)
(-) Patrocinadores	(906.454)	(920.403)	(1,52)
(-) Participantes	(307.626)	(300.131)	2,50
(-) Assistidos	(598.827)	(620.272)	(3,46)
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(1.636.336)</b>	<b>(2.999.441)</b>	<b>(45,45)</b>
2.1. Resultados Realizados	(1.636.336)	(2.999.441)	(45,45)
(-) Déficit técnico acumulado	(1.636.336)	(2.999.441)	(45,45)
<b>3. Fundos</b>	<b>80.163</b>	<b>72.218</b>	<b>11,00</b>
3.1. Fundos Previdenciais	26.688	25.921	2,96
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	53.475	46.297	15,50
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>111.538</b>	<b>170.414</b>	<b>(34,55)</b>
4.1. Gestão Previdencial	105.302	163.169	(35,46)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	6.236	7.245	(13,93)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>44.167</b>	<b>28.401</b>	<b>55,51</b>
5.1. Gestão Previdencial	44.167	28.401	55,51

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
Jason N. J. Silva (26 de fevereiro de 2026 17:22:00 GMT-3)

Jason Nogueira Jerônimo Silva  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 003.208.217-36

  
LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

  
MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (26 de fevereiro de 2026 15:37:16 GMT-3)

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

  
Acácio Torres da Silva

Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Variação %</u>
<b>Provisões técnicas (1+3+4)</b>	<b>5.478</b>	<b>3.889</b>	<b>40,86</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>5.017</b>	<b>3.530</b>	<b>42,12</b>
1.2. Benefícios a conceder	5.017	3.530	42,12
Contribuição Definida	5.017	3.530	42,12
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	2.397	1.687	42,09
Saldo de contas - parcela participantes	2.620	1.843	42,16
<b>3. Fundos</b>	<b>458</b>	<b>354</b>	<b>29,38</b>
3.1. Fundos previdenciais	458	354	29,38
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	-	-	-
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>(40,00)</b>
4.1. Gestão previdencial	-	3	(100,00)
4.2. Investimentos - gestão previdencial	3	2	50,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

  
Jason N. J. Silva (26 de fevereiro de 2026 17:22:00 GMT-3)

Jason Nogueira Jerônimo Silva  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 003.208.217-36

  
LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

  
MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (26 de fevereiro de 2026 15:37:16 GMT-3)

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

  
Acácio Torres da Silva

Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Variação %</u>
<b>Provisões técnicas (1+4)</b>	<b>9.973</b>	<b>5.724</b>	<b>74,23</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>9.968</b>	<b>5.566</b>	<b>79,09</b>
1.2. Benefícios a conceder	9.968	5.566	79,09
Contribuição Definida	9.968	5.566	79,09
Saldo de contas - parcela participantes	9.968	5.566	79,09
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>5</b>	<b>158</b>	<b>(96,84)</b>
4.1. Gestão previdencial	-	155	(100,00)
4.2. Investimentos - gestão previdencial	5	3	66,67

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

  
Jason N. J. Silva (26 de fevereiro de 2026 17:22:00 GMT-3)

Jason Nogueira Jerônimo Silva  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 003.208.217-36



Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

  
MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (26 de fevereiro de 2026 15:37:16 GMT-3)

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29



Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Variação %</u>
<b>Provisões técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>27.491</b>	<b>6.367</b>	<b>331,77</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>27.483</b>	<b>6.365</b>	<b>331,78</b>
1.2. Benefícios a conceder	27.483	6.365	331,78
Contribuição Definida	27.483	6.365	331,78
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	10.344	3.130	230,48
Saldo de contas - parcela participantes	17.139	3.235	429,80
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>300,00</b>
4.2. Investimentos - gestão previdencial	8	2	300,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
Jason N. J. Silva (26 de fevereiro de 2026 17:22:00 GMT-3)

Jason Nogueira Jerônimo Silva  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 003.208.217-36

  
LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

  
MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (26 de fevereiro de 2026 15:37:16 GMT-3)

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

  
Acácio Torres da Silva

Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

## 1. Contexto operacional

A Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES (FAPES ou Entidade ou Fundação), com sua sede situada à Avenida República do Chile, 230/8º andar - CEP: 20031-170 - Rio de Janeiro (RJ), é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por meio de Escritura Pública datada de 7 de janeiro de 1975, por prazo indeterminado, criada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) pela Portaria nº 1.550/1979, que aprovou seu Estatuto Social e autorizou seu funcionamento.

A Fundação tem por objeto principal instituir, administrar e executar planos privados de natureza previdenciária, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados do Sistema BNDES, que compreende o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES), a BNDES Participações S.A. (BNDESPAR) e a Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), bem como aos da própria FAPES, definidos por regulamento específico. O seu estatuto atual foi aprovado pela Portaria nº 118, de 9 de março de 2010, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Atualmente a FAPES opera os seguintes planos:

**a) Plano Básico de Benefícios (PBB)**, na modalidade de benefício definido, cujo último regulamento foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria PREVIC/DILIC nº 054, de 18 de janeiro de 2023. O plano é comum a todos os seus participantes e patrocinadores, que aderiram até 18 de dezembro de 2018, data em que novas adesões ao plano foram encerradas.

**b) Plano FAPES Futuro (PFF)**, na modalidade de contribuição definida, cujo regulamento foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 70, de 30 de janeiro de 2019. O plano é exclusivo aos participantes funcionários da patrocinadora FAPES, que teve início em 1º de julho de 2019.

**c) Plano FAPES Família (PFFam)**, plano instituído, na modalidade de contribuição definida, cujo regulamento foi aprovado através da Portaria PREVIC Nº 551/2020. O plano foi criado com o objetivo de oferecer previdência complementar aos associados, membros ou pessoas físicas vinculadas direta ou indiretamente à FAPES e às empresas do BNDES, que teve início em 2 de agosto de 2021.

**d) Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD)**, na modalidade de contribuição definida, com o regulamento aprovado pela Portaria PREVIC Nº1.248 de 05 de dezembro de 2022, é destinado aos empregados do Sistema BNDES que não sejam participantes do Plano Básico de Benefícios – PBB e teve início dos aportes a partir de janeiro de 2023.

A seguir tabela com o cadastro dos planos:

PLANO	CNPB	CNPJ
FAPES	-	00.397.695/0001-97
Plano Básico de Benefícios	1979001529	48.306.574/0001-19
Plano FAPES Futuro	2019000156	48.307.683/0001-50
Plano FAPES Família	2020001519	48.307.741/0001-46
Plano Básico Contribuição Definida	2022002865	49.619.904.0001-99

Mesmo com a identidade própria e individualizada destacada pela inscrição no CNPJ de cada plano de benefícios eles não possuem personalidade jurídica.

A Fundação também administra o Plano de Assistência e Saúde - PAS, que corresponde ao programa de assistência médica definido em regulamento específico, aprovado pela Resolução nº 2.127/2011 do BNDES. O Plano foi instituído pelos mantenedores BNDES, BNDESPAR, FINAME e a própria FAPES, que custeiam integralmente as despesas correspondentes, conforme convênio de gestão celebrado em 15 de outubro de 2007, em atendimento à Resolução Normativa nº 137, de 14 de novembro de 2006, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Em 11 de abril de 2025 foi firmado o Convênio de Adesão entre a FAPES e o BNDES para disponibilização do Novo PAS – Registro ANS nº 501.989/25-3, plano de saúde destinado aos novos funcionários do BNDES considerando o disposto na Lei nº 9.956 de 1998 e na Resolução Normativa da ANS nº 137 de 2006 e suas alterações. O Novo PAS é um plano na modalidade de benefício preestabelecido, com cobrança de mensalidade e mecanismo de regulação financeira por meio de coparticipação. Inicialmente, o custeio era paritário entre o mantenedor e o beneficiário. Contudo, desde 14 de novembro de 2025, encontra-se em vigor a alteração na regra de custeio do Novo PAS, que estabelece a responsabilidade de 70% do pagamento ao mantenedor e 30% ao beneficiário, em conformidade com a Resolução CGPAR nº 52/2024, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). A FAPES, conforme determina o artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, não está sujeita à retenção de Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de sua propriedade.

A população dos planos de benefícios ao final do período, bem como a idade média dos participantes estão apresentadas a seguir:

Planos	31/12/2025					31/12/2024				
	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PBCD	TOTAL	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PBCD	TOTAL
Ativos	2.375	76	142	597	<b>3.190</b>	2.419	69	130	53	<b>2.671</b>
Aposentados e Pensionistas	2.292	-	-	-	<b>2.292</b>	2.286	-	-	-	<b>2.286</b>
Vinculados	79	2	2	-	<b>83</b>	85	2	-	-	<b>87</b>
<b>Total de Participantes</b>	<b>4.746</b>	<b>78</b>	<b>144</b>	<b>597</b>	<b>5.565</b>	<b>4.790</b>	<b>71</b>	<b>130</b>	<b>53</b>	<b>5.044</b>
Idade Média dos Participantes	60	41	36	36	<b>56</b>	58	41	36	41	<b>59</b>

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da FAPES e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

As operações do PAS são contabilizadas de acordo com as regras e o plano de contas da ANS, estabelecido pela Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022 e alterações posteriores, sendo apresentadas em contas específicas nestas demonstrações contábeis, conforme sumário na nota 14. As demonstrações contábeis do PAS são elaboradas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aprovados pela ANS, são apresentadas e divulgadas em separado das demonstrações da PREVIC. A autorização para sua emissão foi concedida pelo Conselho Deliberativo, de forma conjunta com a aprovação das demonstrações contábeis da PREVIC.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Essas demonstrações contábeis são apresentadas na moeda Real, que também é a moeda funcional da FAPES. As informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pelo Conselho Deliberativo em 25 de fevereiro de 2026.

## 3. Políticas contábeis significativas

As políticas contábeis significativas adotadas pela Entidade para elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

### 3.1 Resultado das operações

O resultado do período é apurado pelo regime de competência, com exceção das receitas de contribuição de autopatrocinados e taxa de administração dos participantes em benefício proporcional diferido (BPD), no plano de benefícios definidos. Para os planos da modalidade de contribuição definida, a movimentação previdencial de entradas de contribuições e saídas de benefícios e institutos são registradas pelo regime de caixa.

### 3.2 Realizável - gestão previdencial

Registra os recursos a receber das patrocinadoras e dos participantes. As contribuições contratadas das patrocinadoras são atualizadas até a data do balanço pelos índices fixados em contrato. Para prestações inadimplidas, vencidas e vincendas é constituída provisão para perdas, conforme regras estabelecidas pela PREVIC.

### 3.3 Realizável - gestão administrativa

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e terceiros e gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes. Os recursos a receber da gestão administrativa são contabilizados pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

### 3.4 Investimentos

As diretrizes de aplicações de recursos garantidores dos planos administrados pela FAPES são elaboradas sob os preceitos legais da Resolução CMN 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202/2025 e suas alterações posteriores, e estão dispostas nas respectivas políticas de investimentos dos planos de benefícios previdenciais e do plano de gestão Administrativa (PGA).

#### a) Títulos e valores mobiliários - renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa, referentes às carteiras dos fundos exclusivos, classificados na categoria "Títulos para negociação", tem o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida o resultado do período.

Na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" estão incluídos títulos públicos federais, que são registrados pelo custo de aquisição e acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, de acordo com seus índices de correção, utilizando também como contrapartida as rubricas da demonstração do resultado. Para a classificação nesta categoria, a FAPES baseia-se em estudos que garantem sua capacidade de manutenção desses títulos em carteira até os correspondentes vencimentos.

#### b) Títulos e valores mobiliários - renda variável

Todas as ações são negociadas no mercado à vista, tanto as que estão na carteira própria quanto as que estão em fundos exclusivos. São registradas pelo custo de aquisição deduzido das despesas diretas com corretagem e de outras taxas e ajustadas ao valor de mercado. Tal valor é apurado com base na cotação do último dia útil do mês ou da data mais próxima do balanço em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores.

A variação oriunda da comparação entre os valores registrados na contabilidade e os avaliados a mercado é apropriada no resultado dos investimentos.

#### c) Fundos de investimentos - estruturados

As participações nesses fundos são registradas pelo custo de aquisição e ajustadas pelo valor patrimonial das cotas informado pelos respectivos administradores.

#### **d) Derivativos**

São instrumentos financeiros cujo valor varia em decorrência de mudanças no ativo objeto, que poderá ser taxa de juros, preço de título ou valor mobiliário, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de bolsa de valores, índice de preço, ou qualquer outro ativo similar, cujo investimento inicial seja inexistente ou pequeno em relação ao valor do contrato, e que sejam liquidados em data futura, reconhecidos pelo valor justo.

#### **e) Investimentos imobiliários**

Os investimentos imobiliários são registrados ao custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos tributos e demais encargos sobre a operação, sendo atualizado anualmente pelos valores indicados nos laudos de avaliação, considerando o valor de mercado. A receita de aluguéis é registrada no resultado do período/exercício, na rubrica de "Investimentos em imóveis", na gestão de investimentos.

#### **f) Operações com participantes**

São empréstimos e financiamentos concedidos a participantes estão apresentados pelo valor do principal acrescido dos rendimentos até a data do balanço. A remuneração referente aos juros e à atualização financeira está registrada no resultado dos investimentos.

### **3.5 Perdas estimadas**

#### **Provisões para perdas**

As provisões para perdas devem ser constituídas sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, em função de atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou encargos conforme a seguir:

Período em dias	Provisão Mínima
atrasos entre 31 e 60	1%
atrasos entre 61 e 90	5%
atrasos entre 91 e 120	10%
atrasos entre 121 e 180	25%
atrasos entre 181 e 240	50%
atrasos entre 241 e 360	75%
atrasos acima de 360	100%

Para as contribuições em atraso dos planos de benefícios, em relação ao previsto no plano de custeio anual, deve ser constituída somente a provisão para perda sobre o valor das parcelas vencidas.

Os ativos financeiros são baixados contabilmente quando a recuperação for improvável, ou depois de decorrido o prazo de trezentos e sessenta dias de atraso, acompanhando seus valores em controles auxiliares até que sejam esgotados todos os meios de cobrança. Em caso de recuperação, deverá ser reconhecido no resultado quando houver o efetivo recebimento.

### **3.6 Imobilizado e Intangível**

Os bens do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear considerando o valor residual projetado e a estimativa de vida útil dos bens. O item é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos no resultado. A depreciação do imobilizado pode ocorrer num prazo máximo de até dez anos. A FAPES realiza anualmente o inventário físico dos bens patrimoniais compatibilizando os controles individuais com os registros contábeis.

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, separáveis ou resultado de direitos contratuais ou de outros direitos legais. A empresa possui registrado os direitos de uso de software e projetos de sua propriedade ao custo de aquisição deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear ao longo de suas vidas úteis e amortizados no prazo máximo de cinco anos.

### 3.7 Exigível operacional

Estão registrados os saldos das obrigações correntes da Entidade pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

### 3.8 Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais foram registrados conforme as incidências dos eventos de entrada e saída e serão atualizados, por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo Poder Judiciário em favor da FAPES em contrapartida à conta de resultado.

### 3.9 Exigível contingencial

O exigível contingencial é contabilizado pelo montante de perda considerada provável, observada a sua natureza, atualizado até a data do balanço. Essas provisões são passivos de prazo ou de valor incerto. Devem ser reconhecidos no balanço patrimonial quando:

- A Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
- Seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos a liquidar; e
- Possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

### 3.10 Patrimônio social - provisões matemáticas

As provisões matemáticas do Plano Básico de Benefícios (PBB) são calculadas pela empresa Ernst & Young Serviços Atuariais contratada pela Fundação, observando o regime financeiro de capitalização. As provisões representam, na época da sua apuração, os compromissos futuros assumidos junto aos seus participantes ativos, nas provisões relativas a benefícios a conceder, e aos assistidos, nas relativas a benefícios concedidos. No caso de planos com contribuição definida, conforme atestado pelo atuário interno da FAPES, a rubrica representa o saldo acumulado dos participantes pela movimentação previdencial mais os retornos financeiros.

### 3.11 Gestão assistencial

São registrados os recursos referentes aos serviços assistenciais à saúde, de forma segregada dos recursos dos planos de benefícios administrados pela FAPES, seguindo as normas contábeis determinadas pela ANS, sendo divulgadas em separado das Demonstrações Contábeis da PREVIC. Os valores referentes ao assistencial são apresentados em contas específicas, conforme sumário na nota 14.

### 3.12 Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração, e sua liquidação poderá ser efetuada por valores diferentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas de ativos financeiros, o valor residual dos investimentos imobiliários, o exigível contingencial, as provisões matemáticas e os fundos. Essas estimativas e premissas são revisadas semestralmente por ocasião das Demonstrações Contábeis.

## 4. Disponível

Os saldos das disponibilidades totalizam o valor de R\$1.115 (R\$372 em 31 de dezembro de 2024), estão livres para utilização imediata e não são vinculados a linhas de crédito ou de financiamento.

## 5. Gestão previdencial

Os realizáveis da gestão previdencial são compostos como se segue:

<b>Verba</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Contribuições do mês	41.772	37.917
Depósitos judiciais/recursais	18.070	19.054
Convênio com INSS	10.462	10.131
Reembolso a receber folha de benefícios	2.470	2.244
Outros valores a receber	4.838	2.435
<b>Total</b>	<b>77.612</b>	<b>71.781</b>

### 5.1 Contribuições contratadas

As contribuições contratadas referem-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores integrantes do Sistema BNDES, e ao termo de assunção de obrigação financeira firmado pela FAPES entre o Plano Básico de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativa, com prazo fixo de amortização, que deveriam ser realizadas por meio de pagamentos mensais calculados pela tabela *Price*, totalizando 13 parcelas a cada ano.

A seguir a composição das contribuições contratadas dos patrocinadores do plano de benefício definido:

<b>Patrocinadores</b>	<b>Saldo dos Contratos</b>		<b>Varição</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
BNDES (2002)	-	1.474.955	(1.474.955)	164.320
BNDES (2004)	-	122.835	(122.835)	14.726
BNDESPAR (2002)	-	303.071	(303.071)	33.764
BNDESPAR (2004)	-	34.080	(34.080)	4.101
FINAME (2002)	-	106.989	(106.989)	11.919
FINAME (2004)	-	12.378	(12.378)	1.490
<b>Subtotal</b>	-	<b>2.054.308</b>	<b>(2.054.308)</b>	<b>230.320</b>
FAPES (2013)	-	246.897	(246.897)	24.117
<b>Total</b>	-	<b>2.301.205</b>	<b>(2.301.205)</b>	<b>254.437</b>

Os valores a receber referentes aos contratos de dívida do BNDES, BNDESPAR e FINAME foram baixados contabilmente e estavam sendo controlados nos registros auxiliares, conforme Resolução PREVIC nº 21, de 21 de março de 2023, consolidada pela Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, que determina a baixa em provisão para perdas de recebíveis decorridos 360 (trezentos e sessenta dias) de atraso.

Em 18 de fevereiro de 2025, foi preferida sentença homologando o acordo, que extinguiu a ação listada no Termo de Autocomposição (TCU – Tribunal de Contas da União), com resolução de mérito, assim os valores deixaram de serem atualizados, zerando os saldos em 31 de dezembro de 2025 nos registros auxiliares.

#### 5.1.1 Contratos de confissão de dívida (BNDES, BNDESPAR e FINAME)

Para fins históricos, cabe registrar que o contrato de confissão de dívida firmado em 2002 com os patrocinadores integrantes do Sistema BNDES, no valor original de R\$337.833, refere-se ao acordo entre as empresas do Sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou no acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes e impactou diretamente nas provisões matemáticas do PBB. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que previram a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003, com vencimento da última prestação em dezembro de 2032.

O contrato de confissão de dívida firmado em 2004 com os patrocinadores integrantes do Sistema BNDES, no valor original de R\$170.470, refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (de acordo com a solicitação do Sistema BNDES e em atendimento à recomendação do Banco Central do Brasil - BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998 por meio de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004, de um total de 185 parcelas. Em agosto de 2008, foram celebrados instrumentos particulares de retificação e aditamento a esses contratos, que sanaram pendências existentes desde as celebrações originais em novembro de 2004, tendo sua última prestação com vencimento em outubro de 2018.

Os juros incidentes para os contratos celebrados em 2002 correspondiam a 7,0139% ao ano, sendo 6% referente à taxa atuarial, vigente à época, e 1,0139% referente à taxa de custeio administrativo. No caso dos contratos celebrados em 2004 e aditados em 2008, os juros incidentes correspondiam à taxa de 6% ao ano, enquanto a taxa de carregamento administrativo representa 1/9 de cada parcela.

Para todas as obrigações contratadas, a atualização monetária, cujo índice corresponde ao reajuste salarial determinado por acordo coletivo de trabalho, deve ser aplicada nas mesmas épocas e proporções em que este for concedido. Entretanto, até que o percentual de reajuste seja definido, é utilizado, provisoriamente, o INPC para correção mensal dos saldos devedores.

Por determinação cautelar do Tribunal de Contas da União – TCU, nos autos da Representação nº 029.845/2016-5, os pagamentos dos contratos de confissão de dívida foram suspensos. Tal suspensão estaria mantida até que o Tribunal deliberasse em definitivo sobre a questão, uma vez que, pelo entendimento adotado como premissa para a decisão, os pagamentos decorrentes destes contratos configurariam aportes unilaterais dos patrocinadores, contrários à legislação que rege a matéria, pois não houve a contrapartida dos participantes, como também ausente a autorização específica do então Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST (atual Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST) para tais dispêndios. O TCU deliberou sobre a matéria, em 16 de agosto de 2023.

#### **5.1.1.1. Da Solicitação de Solução Consensual – TCU e Do Termo de Autocomposição firmado entre a FAPES e as Empresas do Sistema BNDES**

Em 16 de agosto de 2023, foi proferido Acórdão pelo Pleno do TCU, na Representação nº 029.845/2016-5, considerando como irregulares os contratos de confissões de dívida celebrados em 2002 e 2004 pela não observância da obrigatoriedade da paridade contributiva e ausência de manifestação da SEST, com exceção da parcela atinente à redução do teto do salário-de-contribuição do INSS (CCD de 2004), ocorrida em 1989, data anterior à instituição da paridade, condicionada à aprovação da SEST. O Plenário do TCU encaminhou a matéria para adoção de procedimento de solução consensual, no âmbito da SecexConsenso, com o objetivo de buscar a implementação da devolução de recursos repassados ao PBB.

Nesse sentido, foi aberto, em 12 de setembro de 2023, de ofício, pelo TCU, o Processo 033.134/2023-5 – Solicitação de Solução Consensual, observando o procedimento estabelecido na Instrução Normativa TCU nº. 91/2022, processo que tramitou sob sigilo, com fundamento no art. 30 da Lei 13.140/2015 - Lei de Mediação e Autocomposição de Conflitos no âmbito da Administração Pública.

A Comissão de Solução Consensual, composta por representantes do Sistema BNDES, da FAPES e do TCU, foi instituída pela Portaria Segecex/TCU nº. 2, de 23 de janeiro 2024, para, no prazo de noventa dias, prorrogáveis por mais trinta dias, apresentar relatório sobre a solução de controvérsia tratada no Processo Administrativo 033.134/2023-5, sendo, seu período de funcionamento, de 23 de janeiro 2024 a 25 de abril de 2024, prorrogado até 27 de maio de 2024.

Cabe destacar que a participação da FAPES, no processo de consenso, não teve como objetivo rediscutir a legalidade dos aportes, mas sim proporcionar uma solução de estabilidade econômico-financeira às incertezas que pairavam sobre o PBB.

Em 18 de setembro de 2024, foi aprovado pelo Plenário do TCU, por meio do Acórdão TCU 1925/2024, o acordo entre a FAPES e o Sistema BNDES, com a interveniência do TCU, que encerra quase 10 (dez) anos de controvérsias administrativas e de ações judiciais entre as partes sobre o assunto.

O “Termo de Autocomposição para Devolução ao BNDES, BNDESPAR E FINAME de valores aportados no Plano Básico de Benefícios administrado pela FAPES” firmado pelas partes, com a interveniência do TCU, em 09 de outubro de 2024, como também com anuência da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em 10 de dezembro de 2024, tem por objeto a devolução de valores aportados no PBB, nos termos dos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 e de aportes realizados à vista em 2002, 2009 e 2010, estabelecendo, resumidamente:

- i- o encerramento dos litígios administrativos e judiciais relacionados a aportes das Empresas do Sistema BNDES;
- ii- a devolução de até R\$ 1,55 bilhão às Empresas do Sistema BNDES, em 30 anos, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE - IPCA, a contar da data do Acórdão TCU 1925/2024 (18 de setembro de 2024), mediante formalização de contrato de confissão de dívida, após encerramento do processo de migração;
- iii- a realização de avaliação atuarial e apresentação dos termos para opção de migração para um novo plano de contribuição definida, a ser constituído e patrocinado pelas Empresas do Sistema BNDES, em até 2 anos contados do Acórdão TCU 1925/2024 (18 de setembro de 2024);
- iv- a dedução do valor total a ser devolvido, em decorrência da migração voluntária (o participante/beneficiário assistido que optar pelo processo de migração não arcará com os efeitos pecuniários do Termo e o valor correspondente ao somatório do incentivo concedido a todos os participantes e beneficiários assistidos que migrarem para o Plano de Previdência Complementar com Contribuição Definida será abatido do valor mencionado no item “ii”, cujo valor remanescente corresponderá ao valor final do contrato de confissão de dívida);
- v- a definição do valor final da dívida (a ser paga em 360 prestações, pelo Sistema SAC, reajustada pelo IPCA, e a partir do início da cobrança das contribuições decorrentes do Plano de Equacionamento de Déficit);
- vi- a realização de subsequente avaliação atuarial e aprovação e implementação de respectivo Plano de Equacionamento de Déficit específico para abranger, exclusivamente, os efeitos do Termo de Autocomposição.

Do exposto, sobre os termos dos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004, conclui-se que as condições pactuadas no Termo de Autocomposição, anteriormente descritas, passaram a constituir o acordo integral das partes a respeito dos citados valores aportados no PBB, sendo que, no primeiro semestre de 2025, as execuções judiciais referentes aos citados contratos foram extintas, por força do referido acordo firmado no âmbito do TCU e homologado judicialmente.

Em linha com os procedimentos mencionados acima, em 29 de janeiro de 2026 foi aprovado pela PREVIC através da Portaria PREVIC Nº 96, de 29 de janeiro de 2026:

- i- autorizar a migração de participantes e assistidos do Plano Básico de Benefícios - PBB, para o Plano Básico de Benefícios de Contribuição Definida - PBB-CD;
- ii- autorizar as alterações propostas ao regulamento do Plano Básico de Benefícios - PBB;
- iii- autorizar a aplicação do regulamento do Plano Básico de Benefícios de Contribuição Definida - PBB-CD.;
- iv- autorizar o Convênio de Adesão celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, o BNDES Participações S. A. - BNDESPAR, a Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, na condição de patrocinadores do Plano Básico de Benefícios de Contribuição Definida - PBB-CD e a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES, na qualidade de EFPC;

### 5.1.2 Termo de assunção de obrigação financeira (FAPES)

O termo de assunção de obrigação financeira foi firmado pela FAPES em 2013, entre o Plano Básico de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativa, após um conjunto de estudos que abrangeu uma análise dos elementos que influenciaram o passivo atuarial do PBB, assim como o exame da evolução das reservas técnicas garantidoras dos benefícios. O objeto do referido termo inclui decisões patronais, relativas ao Plano de Cargos e Salários e acordo sindical da categoria profissional de seus funcionários e às gratificações e abonos especiais, além da identificação de eventos exógenos, como a criação do fator previdenciário para cálculo dos benefícios do INSS, que geraram elevação dos compromissos do PBB, que não recebeu, à época, os aportes devidos do patrocinador FAPES. O reconhecimento desta dívida, no valor original de R\$104.017, a ser amortizada em 260 parcelas, ocorreu em junho de 2013 e seu primeiro pagamento foi efetuado no mês seguinte, julho de 2013, com vencimento de julho de 2033. A taxa de juros anual desse contrato corresponde a taxa do plano de custeio da Fundação e a taxa de carregamento administrativo foi deduzida em sua totalidade do valor da dívida, apurando-se o valor líquido do termo.

A FAPES, por sua vez, por meio da Resolução CD-17/2019-FAPES de 29 de março de 2019, suspendeu os aportes ajustados no termo, para conferir tratamento isonômico, considerando a existência de ação de cobrança em face do Sistema BNDES, ainda sem decisão definitiva. O Termo de Assunção de dívida da FAPES foi 100% (cem por cento) provisionado em maio de 2020.

Para o termo de assunção de obrigação financeira da FAPES foi aplicado o mesmo reconhecimento do contrato de confissão de dívida do item 5.1.1.

Após homologação do Termo de Autocomposição que resolveu os contratos de confissão de dívida descritos no item 5.1.1., o Conselho Deliberativo, guardando simetria com a solução dada aos contratos de dívida dos Patrocinadores do Sistema BNDES, por meio da Resolução CD-052/2025, de 12.12.2025, determinou o cancelamento, em caráter definitivo, do Termo de Assunção de Obrigação Financeira firmado pela Patrocinadora FAPES em favor do Plano Básico de Benefícios – PBB.

Com o cancelamento definitivo do Termo de Assunção de Obrigação Financeira firmado pela Patrocinadora FAPES, foi possível registrar os efeitos contábeis da decisão, baixando-se o compromisso das parcelas do PGA com o PBB, no valor total de R\$ 269.540. Este valor já estava 100% provisionado para perda no PBB, e já havia sido baixado, sendo controlado nos registros auxiliares, não impactando o resultado do plano de benefícios. O cancelamento definitivo do Termo reverteu o saldo provisionado no PGA, o impacto da reversão do saldo dos exercícios anteriores gerou efeito positivo no resultado do plano administrativo de R\$ 246.897 registrado em outras receitas administrativas com efeito no aumento de saldo do fundo administrativo.

## 6. Investimentos

Os ativos de investimentos da FAPES adotam a segregação real nos planos de benefícios e PGA em suas respectivas contas de custódia. A seguir a posição dos ativos de investimentos da FAPES em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024:

## 6.1 Carteira de Investimentos consolidada

Composição do ativo de investimento acumulado anual por segmento:

31/12/2025	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PBCD	PGA	CONSOLIDADO (*)
<b>Títulos públicos</b>	-	<b>1.484</b>	<b>1.208</b>	<b>5.560</b>	-	<b>8.252</b>
<b>Fundos de investimento</b>	<b>16.330.258</b>	<b>3.978</b>	<b>8.760</b>	<b>21.909</b>	<b>521.220</b>	<b>16.886.125</b>
<b>Investimentos imobiliários</b>	<b>89.464</b>	-	-	-	-	<b>89.464</b>
Edificações	87.868	-	-	-	-	87.868
Uso próprio	7.610	-	-	-	-	7.610
Locadas a patrocinadores	47.865	-	-	-	-	47.865
Locadas a terceiros	32.393	-	-	-	-	32.393
Participações	<b>778</b>	-	-	-	-	<b>778</b>
Shopping centers	778	-	-	-	-	778
Direitos em alienação	<b>818</b>	-	-	-	-	<b>818</b>
Alienação de imóveis	818	-	-	-	-	818
<b>Empréstimos e financiamentos</b>	<b>517.062</b>	-	-	-	-	<b>517.062</b>
Empréstimos	304.522	-	-	-	-	304.522
Financiamentos imobiliários	212.540	-	-	-	-	212.540
<b>Total de investimentos</b>	<b>16.936.784</b>	<b>5.462</b>	<b>9.968</b>	<b>27.469</b>	<b>521.220</b>	<b>17.500.903</b>

(\*) Incluindo a consolidação de imóveis de uso próprio no plano PBB conforme Nota explicativa 10 item ii.

31/12/2024	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PBCD	PGA	CONSOLIDADO (*)
<b>Títulos públicos</b>	-	<b>2.605</b>	<b>4.386</b>	<b>5.377</b>	-	<b>12.368</b>
<b>Fundos de investimento</b>	<b>14.233.295</b>	<b>1.282</b>	<b>1.287</b>	<b>987</b>	<b>437.109</b>	<b>14.673.960</b>
<b>Investimentos imobiliários</b>	<b>928.279</b>	-	-	-	-	<b>928.279</b>
Edificações	84.839	-	-	-	-	84.839
Uso próprio	4.779	-	-	-	-	4.779
Locadas a patrocinadores	46.146	-	-	-	-	46.146
Locadas a terceiros	33.914	-	-	-	-	33.914
Participações	<b>839.940</b>	-	-	-	-	<b>839.940</b>
Shopping centers	839.940	-	-	-	-	839.940
Direitos em alienação	<b>3.500</b>	-	-	-	-	<b>3.500</b>
Alienação de imóveis	3.500	-	-	-	-	3.500
<b>Empréstimos e financiamentos</b>	<b>503.044</b>	-	-	-	-	<b>503.044</b>
Empréstimos	299.025	-	-	-	-	299.025
Financiamentos imobiliários	204.019	-	-	-	-	204.019
<b>Total de investimentos</b>	<b>15.664.618</b>	<b>3.887</b>	<b>5.673</b>	<b>6.364</b>	<b>437.109</b>	<b>16.117.651</b>

(\*) Incluindo a consolidação de imóveis de uso próprio no plano PBB conforme Nota explicativa 10 item ii.

Composição do resultado acumulado anual dos investimentos por segmento:

31/12/2025	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PBCD	PGA	CONSOLIDADO (*)
Ações	4.382	-	-	-	-	4.382
Títulos públicos	-	103	95	210	-	408
Crédito Privado	1.656	-	-	-	-	1.656
Fundos de investimento	1.789.149	564	960	1.531	67.292	1.859.496
Investimentos imobiliários	125.078	-	-	-	-	125.078
Empréstimos e financiamentos	59.440	-	-	-	-	59.440
Valores a receber - Precatórios	-	-	-	-	-	-
Outras variações negativas	(990)	(3)	(8)	(4)	(65)	(1.070)
<b>Subtotal</b>	<b>1.978.715</b>	<b>664</b>	<b>1.047</b>	<b>1.737</b>	<b>67.227</b>	<b>2.049.390</b>
Const./Rev. de fundos de invest.	(7.178)	-	-	-	-	(7.178)
Cobertura de despesas administrativas	(37.201)	(32)	(44)	(46)	-	(37.323)
<b>Total</b>	<b>1.934.336</b>	<b>632</b>	<b>1.003</b>	<b>1.691</b>	<b>67.227</b>	<b>2.004.889</b>

31/12/2024	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PBCD	PGA	CONSOLIDADO (*)
Títulos públicos	-	45	182	167	-	394
Fundos de investimento	165.485	(14)	14	10	18.431	183.926
Investimentos imobiliários	46.675	-	-	-	-	46.675
Empréstimos e financiamentos	67.410	-	-	-	-	67.410
Valores a receber - Precatórios	72.000	-	-	-	-	72.000
Outras variações negativas	(717)	(2)	(7)	(1)	(69)	(796)
<b>Subtotal</b>	<b>350.853</b>	<b>29</b>	<b>189</b>	<b>176</b>	<b>18.362</b>	<b>369.609</b>
Const./Rev. de fundos de invest.	(7.697)	-	-	-	-	(7.697)
Cobertura de despesas administrativas	(35.346)	(26)	(34)	(17)	-	(35.423)
<b>Total</b>	<b>307.810</b>	<b>3</b>	<b>155</b>	<b>159</b>	<b>18.362</b>	<b>326.489</b>

## 6.2 Fundos de investimentos exclusivos dos planos de benefícios por faixa de vencimento

A seguir, a apresentação da composição dos instrumentos financeiros dos fundos exclusivos pelo valor de mercado e faixas de vencimento.

Fundos exclusivos - 31/12/2025	Sem vencimento	Até 1 ano	Até 10 anos	Até 20 anos	Acima de 20 anos	Total
Ações	660.865	-	-	-	-	660.865
Empréstimo de Ações	83.885	-	-	-	-	83.885
Derivativos - Opções de ações	-	-	-	-	-	-
Debêntures	-	4.190	103.174	64.636	4.042	176.042
Certificados de Receb. Imobiliários (CRI)	-	-	31.549	10.138	-	41.687
LFT - Letras Fin. do Tesouro - pós-fixadas	-	-	378.231	-	-	378.231
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	-	-	16.124	-	9.127	25.251
NTN-B - Notas do Tes. Nac. (mantidos até venc.)	-	-	1.032.696	1.088.933	9.995.725	12.117.354
Nota Comercial	-	-	2.265	-	-	2.265
Operações Compromissadas	965.541	-	-	-	-	965.541
Cotas em fundos de investimentos	942.470	-	-	-	-	942.470
Contas a pagar/receber	(2.581)	-	-	-	-	(2.581)
Saldo em tesouraria	124	-	-	-	-	124
<b>Total ao valor de mercado</b>	<b>2.650.304</b>	<b>4.190</b>	<b>1.564.039</b>	<b>1.163.707</b>	<b>10.008.894</b>	<b>15.391.134</b>
Resultado não realizado de títulos à venc.	-	-	(13.641)	59.475	410.684	456.518
<b>Total ao valor de curva (contábil)</b>	<b>2.650.304</b>	<b>4.190</b>	<b>1.550.398</b>	<b>1.223.182</b>	<b>10.419.578</b>	<b>15.847.652</b>

<b>Fundos exclusivos – 31/12/2024</b>	<b>Sem vencimento</b>	<b>Até 1 ano</b>	<b>Até 10 anos</b>	<b>Até 20 anos</b>	<b>Acima de 20 anos</b>	<b>Total</b>
Ações	1.483.303	-	-	-	-	1.483.303
Debêntures	-	2.104	142.679	184.074	9.967	338.824
Certificados de Receb. Imobiliários (CRI)	-	-	20.722	24.252	-	44.974
LFT - Letras Fin. do Tesouro - pós-fixadas	-	-	269.489	-	-	269.489
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	2.310.987	2.310.987
NTN-B - Notas do Tes. Nac. (mantidos até venc.)	-	-	-	-	98.380	6.990.862
Operações Compromissadas	417.697	-	-	-	-	417.697
Cotas em fundos de investimentos	987.498	-	-	-	-	987.498
Contas a pagar/receber	1.115	-	-	-	-	1.115
Saldo em tesouraria	158	-	-	-	-	158
<b>Total ao valor de mercado</b>	<b>2.889.771</b>	<b>2.104</b>	<b>432.890</b>	<b>306.706</b>	<b>9.311.816</b>	<b>12.943.287</b>
Resultado não realizado de títulos à venc.	-	-	-	-	796.952	796.952
<b>Total ao valor de curva (contábil)</b>	<b>2.889.771</b>	<b>2.104</b>	<b>432.890</b>	<b>306.706</b>	<b>10.108.768</b>	<b>13.740.239</b>

### 6.3 Investimentos do Plano de Benefício Definido – PBB

A seguir as aberturas de investimentos do Plano Básico de Benefícios:

<b>Fundos Exclusivos – PBB</b>	<b>Saldo Contábil</b>		<b>Resultado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Fundos Multimercados</b>	<b>15.816.312</b>	<b>13.740.239</b>	<b>1.767.658</b>	<b>161.534</b>
FPF4 Águia FIM PREV	489.921	755.300	92.753	35.655
FPRF1 Bem-Te-Vi FIM PREV	264.759	259.493	34.751	22.352
FPFQ Saíra FIC FIM PREV	847.695	1.218.444	314.251	(142.304)
FPRV1 Sabiá FIM CP	13.593.120	10.544.426	1.305.843	(45.836)
FRANKLIN FAPES Multi Asset FIM IE*	-	201.953	2.441	85.613
ABERDEEN FAPES FIM IE	-	272.626	(13.155)	95.819
SCHRODER FAPES Global FIM IE	-	347.624	(10.307)	116.281
FAPES PELICANO FIF MULTI RL	359.127	-	9.763	-
TUCANO FIF MULTI RESP LIMITADA	261.690	140.373	31.318	(6.046)
<b>Total de fundos exclusivos - PBB</b>	<b>15.816.312</b>	<b>13.740.239</b>	<b>1.767.658</b>	<b>161.534</b>

Fundos não Exclusivos - PBB	Saldo Contábil		Resultado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Fundos Imobiliários</b>	-	-	-	<b>1.477</b>
Fundo XP Log FII	-	-	-	873
Fundo Bresco Log FII	-	-	-	604
<b>Fundos de Participações</b>	<b>505.535</b>	<b>493.056</b>	<b>21.880</b>	<b>2.474</b>
FIP - Investidores Institucionais II	294	-	890	176
FIP - Neo Capital Mezanino	4.276	3.857	938	790
FIP - BR Agronegócio	18.815	11.839	8.955	(1.785)
FIP - Brasil Equity Properties (a)	-	-	969	2.051
FIP - Neo Capital Mezanino III	47.712	43.912	4.654	(1.433)
FIP - Kínea Private Equity II	15.537	16.249	2.421	977
FIP - Patria Real	2.652	4.546	(952)	(719)
FIP - Patria Infra IV	91.171	82.018	(4.713)	3.727
FIP - Brasil Internacionalização de Empresas II	12.388	22.442	7.501	(12.104)
FIP - Stratus SCP Brasil	13.108	22.214	(9.106)	(14.381)
FIP - Lacan Florestal II	89.859	87.240	2.619	15.088
FIP - Hamilton Lane II	47.972	44.370	5.333	(2.521)
FIP - Kínea IV FI II	59.508	57.037	6.645	2.015
FIP - Rio Bravo Investech	-	-	-	6
FIP - EE MVP Tech	-	-	-	28
FIP - Empreendedor Brasil	-	18.670	(3.813)	960
FIP - VCP III Feeder Multi	81.857	78.662	1.248	9.599
FIP - BTG P Infra III Feeder FIP Multi	20.386	-	(1.709)	-
<b>Fundos Multimercado Estruturado</b>	<b>8.411</b>	-	<b>(389)</b>	-
VINCI SPS IV Local Feeder C FIF	8.411	-	(389)	-
<b>Total de fundos não exclusivos – PBB</b>	<b>513.946</b>	<b>493.056</b>	<b>21.491</b>	<b>3.951</b>
<b>Total de fundos de investimentos do PBB</b>	<b>16.330.258</b>	<b>14.233.295</b>	<b>1.789.149</b>	<b>165.485</b>

### 6.3.1 Fundos de Investimentos

Em observância aos limites estabelecidos pela legislação e aos objetivos da Gestão de Investimentos, a FAPES preserva a maior parte dos ativos financeiros em cotas de fundos de investimento, com aproximadamente 85% (oitenta e cinco por cento) do patrimônio de fundos exclusivos no plano PBB distribuídos nos fundos de gestão própria FPRV1 Sabiá FIM CP e PPFQ Saíra FIC FIM PREV.

O fundo Sabiá mantém entre os ativos financeiros em sua carteira os segmentos de renda fixa e renda variável. Nesta composição estão todos os títulos públicos do Tesouro Nacional IPCA da FAPES (NTN-Bs) classificados como “títulos mantidos até o vencimento”. Além destes, compõem a alocação do fundo Sabiá: ações, títulos públicos para negociação e debêntures. O fundo Saíra é um fundo de investimento do segmento de renda variável, que investe em cotas de fundos de ações e em ETFs de renda variável.

#### a) Fundo Brasil *Equity Properties* - Fundo de Investimento em Participações (FIP BEP)

A Genial Investimentos assumiu a gestão do FIP BEP em janeiro de 2016, e vem conduzindo uma estratégia de liquidação gerenciada do Fundo. Em julho de 2016, o Administrador do FIP BEP comunicou aos cotistas um fato relevante referente à remarcação das cotas do fundo, de modo a refletir o *impairment* dos seus ativos, e consequente impacto no patrimônio líquido.

Desde então, com fundamento no Artigo 15 da Instrução CVM nº 555, dado o patrimônio líquido negativo do Fundo, o Administrador tem realizado chamadas de capital extraordinárias. Entre 2016 e 2020, foram realizadas três chamadas de capital forçadas, com base no patrimônio líquido negativo. As duas primeiras tiveram como objetivo capitalizar o Fundo, sendo que a FAPES aportou R\$ 8,2 milhões em agosto de 2016 e R\$ 1,5 milhão em junho de 2019. Em novembro de 2020, o aporte pela Fundação foi de R\$ 13,4 milhões com intuito de quitar o valor definido em arbitragem, na qual o Fundo foi condenado ao pagamento.

A partir de 2022, passou a tramitar, no âmbito do Tribunal de Contas da União, uma Representação na qual a FAPES, assim como as demais Entidades de Fechadas de Previdência Complementar que figuram como cotistas do Fundo, ficaram impedidas de realizar aportes no FIP BEP, exceto aqueles necessários às chamadas de capital destinadas às despesas ordinárias do Fundo, bem como para pagamento e repactuação de dívidas nas quais o FIP BEP seja comprovadamente integrante de seu polo passivo. Tal fato impacta no processo de liquidação gerenciada do Fundo. Assim, em linha com a decisão do Tribunal de Contas da União, a FAPES integralizou o valor total de R\$ 2,9 milhões, através de seis chamadas de capital realizadas entre os anos de 2022 e 2024. Considerando todos os aportes desde o início do Fundo, a FAPES integralizou R\$ 51,3 milhões.

Em novembro de 2025, o tema foi a julgamento no plenário do TCU, que deu provimento ao principal pedido formulado pela FAPES, quando da apresentação da sua Manifestação, qual seja, a revogação da medida cautelar em sua integralidade. Contudo, em dezembro de 2025, em virtude da apresentação de embargos de declaração por parte relacionada na Representação, a restrição aos cotistas EFPCs no tocante aos aportes no FIP BEP permanece ativa, até que haja julgamento dos referidos embargos.

Por fim, cabe registrar que o Fundo é parte de processo arbitral em andamento, contra os antigos Administrador e Gestor.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor da participação da FAPES no FIP BEP era de R\$ 1.156 negativo (R\$ 2.124 negativos em 31 de dezembro de 2024).

#### **b) Investigação Corporativa independente para FIPs**

Em 2017, devido aos eventos ocorridos no PCH FIP e no FIP BEP, mencionados nos tópicos acima, a FAPES iniciou investigação corporativa independente com a contratação do escritório Campos Mello Advogados (CMA).

Em junho de 2018, o CMA entregou o relatório final da investigação, através do qual destaca que “não foram identificados documentos ou comunicações que evidenciem irregularidades”. Em 2018, o Ministério Público Federal (MPF) solicitou à FAPES a entrega do resultado da investigação conduzida pela CMA. Como solicitado, o relatório final foi entregue e ao MPF, que deu continuidade às investigações, não tendo havido qualquer denúncia em relação a ex-dirigentes da FAPES. Além disso, a FAPES compartilhou o relatório final com a PREVIC no mesmo ano.

Em 2019, de posse do relatório e após analisá-lo, a PREVIC solicitou algumas providências, que culminaram em nova contratação do CMA, a fim de, sob o enfoque pretendido pela PREVIC, complementar o escopo inicial da investigação.

Em 2020, paralelamente à elaboração do Memorando complementar pelo CMA, nova reunião foi realizada com a PREVIC, objetivando alinhar expectativas e endereçar a solicitação formulada pelo órgão de supervisão e fiscalização. O escopo da atuação do CMA, então, foi ajustado para concluir o trabalho complementar, iniciado em outubro de 2021 e contemplou pesquisa junto aos pares envolvidos no mesmo investimento e aprofundamentos das apurações realizadas, levando em consideração o relatório de investigação do CMA e a denúncia do MPF sobre o FIP BEP, tendo o respectivo Memorando complementar sido apresentado ao Conselho Deliberativo, em dezembro de 2022. Com base no levantamento realizado, principalmente, pelo escritório CMA, a FAPES analisou, mediante parecer externo, a viabilidade jurídica da apuração de eventuais responsabilidades.

Nesse sentido, foi contratado o Escritório Cramer Duarte Advogados, que emitiu Relatório de viabilidade jurídica, em 24 de agosto de 2023, e, com base na recomendação contida no referido Relatório, a Administração da FAPES aguarda a decisão definitiva do procedimento administrativo instaurado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, como também a definição da arbitragem em face do antigo administrador do FIP (CITIBANK DTVM), para que seja realizada nova avaliação quanto à viabilidade de responsabilização civil.

O Relatório foi levado ao Conselho Deliberativo que, em 29 de novembro de 2023, anuiu com a recomendação formulada pelo Escritório contratado.

Atualmente, com o encerramento do processo administrativo, no âmbito da PREVIC, o Conselho Deliberativo solicitou nova avaliação jurídica, quanto à viabilidade de responsabilização civil dos envolvidos, que será, oportunamente, apreciada pelos respectivos órgãos colegiados.

### 6.3.1.1 Títulos mantidos até o vencimento

A seguir, a apresentação da composição dos títulos do PBB mantidos até o vencimento

#### a) Resultado não realizado de títulos mantidos até o vencimento:

Os resultados não realizados de títulos mantidos até o vencimento são referentes à diferença entre os valores de mercado e os valores do custo corrigido das NTN-B na categoria de mantidos até o vencimento, concentrados na carteira do fundo FPRV1 Sabiá FI Multimercado Crédito Privado. Esses ativos são utilizados como objeto do ajuste de precificação do PBB.

NTN-B Vencimento	31/12/2025				31/12/2024			
	Quant.	Valor de custo amortizado	Valor de Mercado	Resultados não realizados	Quant.	Valor de custo amortizado	Valor de Mercado	Resultados não realizados
15/05/2035	245.000	1.019.055	1.032.696	(13.641)	25.000	98.380	98.380	-
15/08/2040	50.000	205.759	209.580	(3.821)	-	-	-	-
15/05/2045	215.000	942.649	879.353	63.296	215.000	901.636	819.325	82.311
15/08/2050	905.462	3.796.485	3.717.297	79.188	559.815	2.313.521	2.122.183	191.338
15/05/2055	329.667	1.306.901	1.325.976	(19.075)	329.667	1.249.661	1.218.985	30.676
15/08/2060	1.226.349	5.303.023	4.952.452	350.571	757.950	3.322.996	2.830.369	492.627
<b>Total</b>	<b>2.971.478</b>	<b>12.573.872</b>	<b>12.117.354</b>	<b>456.518</b>	<b>1.887.432</b>	<b>7.886.194</b>	<b>7.089.242</b>	<b>796.952</b>

#### b) Negociação de títulos mantidos até o vencimento

Desde 2022, a FAPES tem aproveitado as oportunidades de mercado para adotar a estratégia de marcação de títulos na curva e alongar o perfil de *duration* da carteira de NTN-B marcadas na curva para redução da volatilidade do índice de solvência do PBB, desde que a liquidez do plano seja suficiente para pagar as suas obrigações sem necessidade de vender outros ativos.

Além da evidente captação de títulos a taxas atrativas, outro benefício dessa estratégia está associado à proteção do Plano, dado que a marcação na curva permite que o PBB fique, em relação a esta parcela da carteira, imune às oscilações diárias de preço inerentes a marcação a mercado. Dessa forma, com parcela relevante da carteira imune à volatilidade, é possível continuar carregando ativos de maior volatilidade, mesmo em momentos de stress de mercado.

31/12/2025							
Título	Data da operação	Operação	Quant.	Valor de custo amortizado	Valor de Negociação	Efeito no Resultado	Justificativa
15/08/2050	24/02/2025	Compra	10.000	-	37.358	-	Aumento exposição
15/08/2060	21/02/25 a 27/02/25	Compra	20.000	-	74.009	-	Aumento exposição
15/08/2060	17/03/25 a 27/03/25	Compra	67.000	-	250.232	-	Aumento exposição
15/08/2060	01/04/25 a 22/04/25	Compra	110.000	-	415.626	-	Aumento exposição
15/08/2060	11/06/2025	Compra	10.000	-	39.416	-	Aumento exposição
15/05/2035	18/07/25 a 21/08/25	Compra	80.000	-	331.792	-	Aumento exposição
15/05/2035	01/09/25 a 22/12/25	Compra	140.000	-	584.714	-	Aumento exposição
15/08/2040	18/07/25 a 17/10/25	Compra	50.000	-	201.183	-	Aumento exposição
<b>Total</b>			<b>487.000</b>	-	<b>1.934.330</b>	-	

(i) Os valores estão sendo apresentados conforme o valor de negociação independente se a operação foi de venda ou de compra para evidenciar o total de operações realizadas.

31/12/2024

Título	Data da operação	Operação	Quant.	Valor de custo amortizado	Valor de Negociação (i)	Efeito no Resultado	Justificativa
15/05/2045	16/10/24 A 19/12/24	Venda	50.000	205.007	205.151	144	Rolagem de título
15/08/2060	16/10/24 A 19/12/24	Compra	51.650	-	205.945	-	Rolagem de título
15/08/2060	04/07/24 A 12/09/24	Compra	71.300	-	299.597	-	Aumento exposição
15/08/2060	06/12/24 A 18/12/24	Compra	50.000	-	194.335	-	Aumento exposição
<b>Total</b>			<b>222.950</b>	<b>205.007</b>	<b>905.028</b>	<b>144</b>	

(i) Os valores estão sendo apresentados conforme o valor de negociação independente se a operação foi de venda ou de compra para evidenciar o total de operações realizadas.

### c) Reclassificação para títulos mantidos até o vencimento

A Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro 2024, que autoriza, até 31 de dezembro de 2026, a reclassificação dos títulos públicos federais classificados na categoria “títulos para negociação”, adquiridos anteriormente à entrada em vigor desta Resolução, para a categoria “títulos mantidos até o vencimento”, trouxe a possibilidade de a administração revisar a parcela da carteira do Plano Básico de Benefícios imune às oscilações diárias de preço inerentes a marcação a mercado. Nesse sentido, a FAPES optou por reclassificar em 2025, NTN-Bs com vencimentos em 2050, 2060, no montante de R\$ 2.325.248, para a categoria de títulos mantidos até o vencimento.

31/12/2025

Título	Data da Reclassificação	Quant.	Valor	Taxa Indicativa %	Justificativa
15/08/2050	26/03/2025	335.647	1.318.285	7,4200	Reclassificação CNPC
15/08/2060	26/03/2025	261.399	1.006.963	7,4295	061/2024
<b>Total</b>		<b>597.046</b>	<b>2.325.248</b>		

31/12/2024

Título	Data da Reclassificação	Quant.	Valor	Taxa Indicativa %	Justificativa
15/05/2035	31/12/2024	25.000	98.380	7,6520	Reclassificação CNPC
15/05/2055	31/12/2024	269.667	997.128	7,4418	061/2024
15/08/2050	31/12/2024	99.815	378.385	7,4615	
<b>Total</b>		<b>394.482</b>	<b>1.473.894</b>		

A classificação na categoria mantidos até o vencimento está baseada em estudos que atestam a capacidade financeira do Plano e na intenção da Entidade em manter esses títulos até o seu vencimento, visando à asseguuração do cumprimento do dever fiduciário da Entidade, diminuindo a volatilidade do resultado dos investimentos.

### d) Ajuste de precificação

O Ajuste de Precificação é restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços mantido na carteira do fundo Sabiá FI Multimercado, e corresponde à diferença entre esses títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, e o valor calculado mediante utilização da taxa de juros real anual da respectiva avaliação atuarial. Esse valor de ajuste serve para o cálculo do equilíbrio técnico ajustado apresentado no item 6.b da Demonstração do Ativo Líquido (DAL) no PBB.

A seguir o controle e acompanhamento dos títulos objeto de ajuste de precificação:

NTN-B Vencimento	31/12/2025				31/12/2024			
	Quant.	Valor descontado de Taxa Atuarial	Valor da Curva	Resultados não realizados	Quant.	Valor descontado de Taxa Atuarial	Valor da Curva	Resultados não realizados
15/05/2035	245.000	1.133.711	1.019.055	114.656	25.000	114.233	98.380	15.853
15/08/2040	50.000	234.839	205.759	29.080	-	-	-	-
15/05/2045	215.000	996.238	942.649	53.589	215.000	999.963	901.636	98.326
15/08/2050	905.462	4.258.405	3.796.485	461.920	559.815	2.655.518	2.313.521	341.997
15/05/2055	329.667	1.528.952	1.306.901	222.051	329.667	1.549.167	1.249.661	299.506
15/08/2060	1.226.349	5.770.906	5.303.023	467.883	757.950	3.622.627	3.322.996	299.631
<b>Total</b>	<b>2.971.478</b>	<b>13.923.051</b>	<b>12.573.872</b>	<b>1.349.179</b>	<b>1.887.432</b>	<b>8.941.508</b>	<b>7.886.194</b>	<b>1.055.313</b>

### 6.3.1.2 Ativos precificados pelo administrador

Os ativos que não possuem cotação em fontes públicas foram precificados segundo metodologia adotada pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administrador da carteira em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024. A metodologia de apuração destes títulos pode ser encontrada no Manual de Precificação do Itaú. Na seção de Títulos privados do Manual, é possível observar todas as características destes ativos, as fontes primárias e alternativas, assim como todos os critérios utilizados.

Ativos	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures	23.854	66.878
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	17.394	22.330
Nota Comercial	2.265	-
<b>Total</b>	<b>43.513</b>	<b>89.208</b>

### 6.3.2 Investimentos Imobiliários

Em 31 de Dezembro de 2025, a carteira imobiliária da FAPES montou R\$ 89.464 (R\$ 928.279 em 31 de dezembro de 2024), conforme a tabela a seguir:

Investimentos em imóveis	Saldo Contábil		Ajuste de Reavaliação	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Morumbi Shopping	-	192.829	-	10.550
Barra Shopping	-	646.124	-	(23.996)
Av. República do Chile, 100	52.248	51.379	869	722
Praia do Flamengo, 154 - 12/13 andares	18.724	18.437	287	583
Av. República do Chile, 230 - 5º/8º/9º and.	15.220	14.336	884	309
<b>Total de Investimentos em imóveis</b>	<b>86.192</b>	<b>923.105</b>	<b>2.040</b>	<b>(11.832)</b>
Direitos a Receber (a)	2.454	1.674		
Alienação de Imóveis (b)	818	3.500		
<b>Total da Carteira de Imóveis</b>	<b>89.464</b>	<b>928.279</b>		

- (a) Valor a receber da venda do imóvel localizado na Av. Aruanã, 70 – Tamboré, Barueri  
 (b) Refere-se a aluguéis e condomínio a receber de patrocinador e terceiros.

Reavaliação em 31 de dezembro de 2025:

Investimentos em imóveis	Data do laudo	Avaliador	Método
Av. República do Chile, 100	06/11/25		
Praia do Flamengo, 154 - 12/13 andares	06/11/25	BINSWANGER	Capitalização da Renda
Av. República do Chile, 230 - 5º/8º/9º and.	06/11/25		

No segundo semestre de 2025, a FAPES concluiu a venda das suas participações no Barra Shopping e Morumbi Shopping. A venda destes imóveis está inserida no contexto da estratégia de investimentos, que tem como um dos objetivos aumentar a diversificação e liquidez do portfólio do Plano Básico de Benefícios - PBB, plano que atingiu um grau de maturidade. Os recursos obtidos foram majoritariamente reinvestidos em títulos públicos federais, em linha com a política de investimentos vigente.

Em conjunto, as ofertas recebidas pela FAPES somaram R\$ 925.000, com pagamento integral à vista no fechamento das transações. Os valores foram confrontados com dois laudos de avaliação independentes, confirmando a aderência das propostas ao valor justo dos ativos. O valor contabilizado para os ativos nas demonstrações financeiras do Plano Básico de Benefícios ("PBB") era de R\$ 838.953, valor apurado por terceira avaliação independente, em data base de 31 de dezembro 2024, equivalente a cerca de 5,1% dos ativos totais da FAPES.

### 6.3.3 Empréstimos e financiamentos

As taxas de juros dos programas de empréstimos e financiamentos imobiliários são periodicamente reavaliadas, considerando três componentes principais: a taxa de juro atuarial vigente, os custos administrativos da carteira e, quando aplicável, uma taxa adicional de risco. As taxas efetivas de juros aplicáveis sobre o saldo devedor são:

a) Empréstimos:

7,25% ao ano para os contratos das modalidades PLUS e FAST;

6,20% ao ano para os contratos com garantia real nas modalidades MAXI e MULTI.

b) Financiamentos Imobiliários:

6,19% ao ano para os contratos das modalidades LAR, LAR+ e NOVOLAR.

Essas taxas são aplicáveis enquanto o mutuário mantiver vínculo com o Plano Básico de Benefícios (PBB), na condição de participante ativo. Em caso de perda desse vínculo, a taxa de juros aplicada passa a ser de 11,20% ao ano, independentemente da modalidade do contrato.

Além dos juros, o saldo devedor também é corrigido por atualização financeira, conforme descrito a seguir:

Para contratos concedidos até julho de 2018, a atualização é baseada na data-base do reajuste salarial dos empregados das empresas do Sistema BNDES.

Para contratos concedidos após julho de 2018, bem como para os contratos repactuados, a atualização segue a data-base do reajuste salarial dos empregados do respectivo patrocinador

Modalidade	31/12/2025			31/12/2024		
	Saldo devedor	PCLD	Total	Saldo devedor	PCLD	Total
PLUS	1.264	(1)	1.263	1.694	(2)	1.692
MAXI	8.445	-	8.445	12.295	-	12.295
HIPOTECÁRIO III	300	-	300	277	-	277
LAR	31.487	(25)	31.462	38.746	(314)	38.432
LAR +	42.048	(178)	41.870	50.839	(7)	50.832
FAST	228.867	(66)	228.801	224.867	(60)	224.807
NOVO LAR	138.082	(4)	138.078	114.117	(331)	113.786
MULTI	64.623	(96)	64.527	58.972	-	58.972
Direitos a receber/outros	2.316	-	2.316	1.951	-	1.951
<b>TOTAL</b>	<b>517.432</b>	<b>(370)</b>	<b>517.062</b>	<b>503.758</b>	<b>(714)</b>	<b>503.044</b>

Em 31 de Dezembro de 2025, a carteira da FAPES contava com 2.818 contratos (2.648 contratos em 31 de dezembro de 2024), sendo 2.440 contratos de empréstimos (2.255 em 31 de dezembro de 2024) e 378 contratos de financiamentos imobiliários (393 em 31 de dezembro de 2024).

#### 6.4 Investimentos do Plano FAPES Futuro – PFF

A posição dos ativos de investimentos e os resultados acumulados anuais de investimentos do Plano FAPES Futuro em 31 de dezembro de 2025 e em 2024 apresentaram os seguintes valores:

	Saldo Contábil		Resultado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Plano Fapes Futuro - PFF				
<b>Títulos Públicos</b>	<b>1.484</b>	<b>2.605</b>	<b>103</b>	<b>45</b>
Compromissadas Lastro	1.266	215	37	5
LFT	-	300	1	27
NTN-B	218	2.090	65	13
<b>Fundos de Índice não exclusivos - ETF</b>	<b>775</b>	<b>1.282</b>	<b>41</b>	<b>(14)</b>
BOVA11	-	160	-	(20)
BOVV11	-	162	-	(20)
BOVB11	-	164	-	(18)
IVVB11	122	195	-	89
BOVX11	-	166	-	(18)
BBOV11	-	159	-	(17)
B5P211	216	124	8	6
IMAB11	218	-	11	-
-IB5M11	219	152	22	(16)
<b>Fundos exclusivos</b>	<b>3.203</b>	<b>-</b>	<b>523</b>	<b>-</b>
PPF4 Águia FIM PREV	486	-	111	-
FPRF1 Bem-Te-Vi FIM PREV	2.456	-	325	-
PPFQ Saíra FIC FIM PREV	162	-	70	-
TUCANO FIF MULTI RESP LIMITADA	99	-	17	-
<b>Total do Plano Fapes Futuro - PFF</b>	<b>5.462</b>	<b>3.887</b>	<b>667</b>	<b>31</b>

Em 2025, em linha com o Planejamento Estratégico da Fundação, a gestão de investimentos dos Planos de Contribuição Definida evoluiu de uma estratégia passiva de gestão para uma abordagem ativa, com foco na geração de rentabilidade acima do benchmark. O novo modelo busca valorizar a sinergia com os fundos exclusivos da FAPES, já utilizados no PBB, e a expertise na seleção de gestores especializados. Com isso, a FAPES redistribuiu a maior parte das alocações diretas para fundos exclusivos, promovendo maior transparência, simplificação do controle e sinergia entre todos os planos oferecidos. Com o objetivo de refletir o novo modelo de gestão, as carteiras foram renomeadas: a Conservadora tornou-se Carteira CDI, e a Performance e Risco, Carteira Diversificada.

A rentabilidade do plano FAPES Futuro até 31 de dezembro de 2025 foi de 14,26% no perfil carteira CDI (5,34% em 31 de dezembro de 2024 no antigo perfil conservador) e 14,71% no perfil carteira diversificada (-4,65% em 31 de dezembro de 2024 no antigo perfil performance e risco). A seguir a composição dos perfis de investimento.

Composição – PFF	31/12/2025				31/12/2024			
	Carteira CDI	Carteira Diversificada	Fundo Previdencial	Total	Conservador	Performance e Risco	Fundo Previdencial	Total
Compromissadas Lastro	981	284	1	1.266	90	68	57	215
LFT	-	-	-	-	-	-	300	300
NTN-B	-	218	-	218	1.434	656	-	2.090
Fundos de índices – ETF	-	775	-	775	123	1.159	-	1.282
Fundos Exclusivos	1.773	975	455	3.203	-	-	-	-
<b>Total dos ativos</b>	<b>2.754</b>	<b>2.252</b>	<b>456</b>	<b>5.462</b>	<b>1.647</b>	<b>1.883</b>	<b>357</b>	<b>3.887</b>

### 6.5 Investimentos do Plano FAPES Família – PFFam

A posição dos ativos de investimentos e os resultados acumulados anuais de investimentos do Plano FAPES Família em 31 de dezembro de 2025 e em 2024 apresentaram os seguintes valores:

	Saldo Contábil		Resultado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Plano Fapes Família - PFFam				
<b>Títulos Públicos</b>	<b>1.208</b>	<b>4.386</b>	<b>95</b>	<b>182</b>
Compromissadas Lastro	1.028	25	33	3
NTN-B	180	4.361	62	179
<b>Fundos de índice não exclusivos - ETF</b>	<b>748</b>	<b>1.287</b>	<b>42</b>	<b>14</b>
BOVA11	-	122	-	(12)
BOVV11	-	121	-	(14)
BOVB11	-	121	-	(12)
BBOV11	-	126	-	(11)
IVVB11	112	131	6	66
BOVX11	-	124	-	(12)
B5P211	210	415	8	22
IMAB11	212	-	9	-
IB5M11	214	127	19	(13)
<b>Fundos exclusivos</b>	<b>8.012</b>	<b>-</b>	<b>918</b>	<b>-</b>
FPF4 Água FIM PREV	688	-	162	-
FPRF1 Bem-Te-Vi FIM PREV	7.121	-	683	-
FPFQ Saíra FIC FIM PREV	126	-	58	-
TUCANO FIF MULTI RESP LIMITADA	77	-	15	-
<b>Total do Plano Fapes Família - PFFam</b>	<b>9.968</b>	<b>5.673</b>	<b>1.055</b>	<b>196</b>

A rentabilidade líquida do Plano FAPES Família até 31 de dezembro de 2025 foi de 13,98% no perfil carteira CDI (5,24% em 31 de dezembro de 2024 no antigo perfil conservador) e 14,26% no perfil carteira diversificada (-4,95% em 31 de dezembro de 2024 no antigo perfil performance e risco). A seguir a composição dos perfis de investimento.

Composição - PFFam	31/12/2025			31/12/2024		
	Carteira CDI	Carteira Diversificada	Total	Conservador	Performance e Risco	Total
Compromissadas Lastro	179	849	1.028	13	12	25
NTN-B	-	180	180	3.880	481	4.361
Fundos de índices - ETF	-	748	748	415	872	1.287
Fundos Exclusivos	7.454	558	8.012	-	-	-
<b>Total dos ativos</b>	<b>7.633</b>	<b>2.335</b>	<b>9.968</b>	<b>4.308</b>	<b>1.365</b>	<b>5.673</b>

### 6.6 Investimentos do Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

A posição dos ativos de investimentos e os resultados acumulados anuais de investimentos do Plano Básico de Contribuição Definida em 31 de dezembro de 2025 e em 2024 apresentaram os seguintes valores:

	Saldo Contábil		Resultado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Plano PBCD				
<b>Títulos Públicos</b>	<b>5.560</b>	<b>5.377</b>	<b>210</b>	<b>167</b>
Compromissadas Lastro	5.334	608	155	6
NTN-B	226	4.769	55	161
<b>Fundos de índice não exclusivos - ETF</b>	<b>1.784</b>	<b>987</b>	<b>68</b>	<b>10</b>
BOVA11	-	82	-	(7)
BOVV11	-	83	-	(7)
BOVB11	-	79	-	(6)
IVVB11	274	99	13	34
BOVX11	-	81	-	(7)
BBOV11	-	80	-	(6)
B5P211	507	410	14	16
IMAB11	503	-	20	-
IB5M11	500	73	21	(7)
<b>Fundos exclusivos</b>	<b>20.125</b>	<b>-</b>	<b>1.463</b>	<b>-</b>
FPF4 Águia FIM PREV	1.942	-	229	-
FPRF1 Bem-Te-Vi FIM PREV	17.488	-	1.151	-
FPFQ Saíra FIC FIM PREV	421	-	61	-
TUCANO FIF MULTI RESP LIMITADA	274	-	22	-
<b>Total do Plano Básico de Contrib. Definida - PBCD</b>	<b>27.469</b>	<b>6.364</b>	<b>1.741</b>	<b>177</b>

A rentabilidade líquida Plano Básico de Contribuição Definida até 31 de dezembro de 2025 foi de 13,96% no perfil carteira CDI (5,54% em 31 de dezembro 2024 no antigo perfil conservador) e 13,81% no perfil carteira diversificada (-4,15% em 31 de dezembro de 2024 no antigo perfil performance e risco). A seguir a composição dos perfis de investimento.

Composição - PBCD	31/12/2025			31/12/2024		
	Carteira CDI	Carteira Diversificada	Total	Conservador	Performance e Risco	Total
Compromissadas Lastro	4.173	1.161	5.334	505	103	608
NTN-B	-	226	226	4.435	334	4.769
Fundos de índices - ETF	-	1.783	1.783	410	577	987
Fundos Exclusivos	17.267	2.859	20.126	-	-	-
<b>Total dos ativos</b>	<b>21.440</b>	<b>6.029</b>	<b>27.469</b>	<b>5.350</b>	<b>1.014</b>	<b>6.364</b>

## 6.7 Investimentos do Plano de Gestão Administrativa – PGA

A posição dos ativos de investimentos e os resultados acumulados de investimentos no período do Plano de Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2025 e em 2024 apresentaram os seguintes valores:

	Saldo Contábil		Resultado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Plano de Gestão Administrativa - PGA</b>				
<b>Fundo de Renda Fixa - Exclusivo</b>	<b>229.680</b>	<b>435.060</b>	<b>64.916</b>	<b>17.855</b>
FPGA Itaú Pica-Pau FI RF PREV	229.680	435.060	64.916	17.855
<b>Fundo Multimercado - Exclusivo</b>	<b>281.033</b>	<b>-</b>	<b>1.232</b>	<b>-</b>
FPRF1 Bem-Te-Vi FIM PREV	281.033	-	1.232	-
<b>Fundo Referenciado - não exclusivo</b>	<b>10.507</b>	<b>2.049</b>	<b>1.144</b>	<b>576</b>
Itaú Institucional Ref. DI	10.507	2.049	1.144	576
<b>Total de fundos - PGA</b>	<b>521.220</b>	<b>437.109</b>	<b>67.292</b>	<b>18.431</b>

A seguir, a apresentação da composição dos instrumentos financeiros do PGA pelo valor de mercado e faixas de vencimento.

### 31/12/2025

Fundos exclusivos - PGA	Sem vencimento	Até 1 ano	Até 10 anos	Até 20 anos	Acima de 20 anos	Total
LFT - Letras Financ. do Tesouro - pós-fixadas	-	-	106.144	-	-	106.144
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	-	28.218	119.883	33.030	48.408	229.539
Operações Compromissadas	175.041	-	-	-	-	175.041
Contas a pagar/receber	(68)	-	-	-	-	(68)
Saldo em tesouraria	57	-	-	-	-	57
<b>Total ao valor de mercado</b>	<b>175.030</b>	<b>28.218</b>	<b>226.027</b>	<b>33.030</b>	<b>48.408</b>	<b>510.713</b>

### 31/12/2024

Fundos exclusivos - PGA	Sem vencimento	Até 1 ano	Até 10 anos	Até 20 anos	Acima de 20 anos	Total
LFT - Letras Financ. do Tesouro - pós-fixadas	-	-	225.976	-	-	225.976
LTN - Letras do Tesouro Nacional - pré-fixadas	-	29.410	40.958	-	-	70.368
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	-	10.064	51.935	17.133	28.796	107.928
NTN-F - Notas do Teso. Nacional - pré-fixadas	-	7.500	21.600	1.676	-	30.776
Contas a pagar/receber	(52)	-	-	-	-	(52)
Saldo em tesouraria	64	-	-	-	-	64
<b>Total ao valor de mercado</b>	<b>12</b>	<b>46.974</b>	<b>340.469</b>	<b>18.809</b>	<b>28.796</b>	<b>435.060</b>

## 7. Plano de Gestão Administrativa

Registra as operações administrativas inerentes às atividades da Fundação. Os recursos necessários à cobertura das despesas são os repassados pelas gestões previdencial e assistencial, bem como pelos investimentos.

Gestão Administrativa	31/12/2025	31/12/2024
Responsabilidade de empregados	260	261
Plano de Assistência e Saúde - PAS (i)	5.399	3.398
Custeio assistencial	3.230	3.399
<b>Total do Contas a Receber</b>	<b>8.889</b>	<b>7.058</b>
Depósitos judiciais/recursais (ii)	45.158	38.074
Tributos a compensar	289	289
<b>Total</b>	<b>54.336</b>	<b>45.421</b>

(i) Refere-se à cobrança, ao Sistema BNDES, dos valores devidos pela gestão assistencial.

(ii) Os depósitos judiciais são relacionados às ações no PBB e a atualização dos saldos verificados nos extratos, registrada contra a conta de resultado por ocasião do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da FAPES.

O Resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) é apurado pelas receitas e pelos reembolsos administrativos, deduzidas das despesas, sendo as sobras ou insuficiências deste plano, alocadas ou revertidas do fundo administrativo.

## 8. Imobilizado e Intangível

A FAPES realiza anualmente o inventário físico dos bens patrimoniais compatibilizando os controles individuais com os registros contábeis.

O grupo Imobilizado e Intangível está registrado no Plano de Gestão Administrativa, conforme quadro a seguir:

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	
<b>Imobilizado</b>	<b>1.695</b>	<b>1.660</b>	<b>Vida Útil (Anos)</b>
Móveis e utensílios	540	290	5 a 10
Máquinas e equipamentos	261	300	10
Computadores e periféricos	787	874	5
Sistema de telefonia	107	196	5
<b>Intangível</b>	<b>4.234</b>	<b>3.776</b>	<b>Vida Útil (Anos)</b>
Sistemas	2.676	2.673	5
Projeto de Infraestrutura	1.314	893	5
Projeto de Saúde (a)	244	210	5
<b>Total Imobilizado e intangível</b>	<b>5.929</b>	<b>5.436</b>	

(a) Refere-se a gastos de projeto de implementação com o novo Plano de Assistência e Saúde - Novo PAS.

### 9. Exigível Operacional

Reflete os saldos a liquidar das gestões previdencial, administrativa e investimentos, inerentes às operações da Fundação.

O exigível relativo à gestão previdencial é composto, principalmente, pelas obrigações relacionadas à folha de benefícios da Fundação junto aos seus assistidos. Os saldos da rubrica a pagar ao Plano de Gestão Administrativa foram revertidos com a extinção das execuções judiciais citados na nota 5.1.1.

<b>Gestão previdencial</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Benefícios a pagar	48.326	46.945
Retenções a recolher	46.116	45.439
Plano de gestão administrativa	295	60.943
Prestações emprést. e financ. – FPB	4.806	4.784
Outras	1.022	988
<b>Total</b>	<b>100.565</b>	<b>159.099</b>

Na gestão administrativa, são registrados os passivos do PGA relacionados ao contrato de assunção de dívida (item 5.1.2), os passivos relacionados à folha de pagamentos aos empregados da FAPES, assim como as obrigações junto aos prestadores de serviços.

<b>Gestão administrativa</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Contribuições contratadas	-	246.897
Contas a pagar	6.701	6.541
Provisão folha de pagamento	11.288	10.040
Retenções a recolher	1.595	1.681
Tributos a recolher - TAFIC	425	425
Outras exigibilidades	3.600	3.600
<b>Total</b>	<b>23.609</b>	<b>269.184</b>

O exigível operacional de investimentos é composto, principalmente, de valores a liquidar no mês subsequente de fundos de participações e fundos imobiliários.

<b>Investimentos</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Fundo de investimentos	1.156	2.828
Investimentos imobiliários	939	1.369
Empréstimos e financiamentos	167	188
Retenções de tributos a recolher	744	33
Outras Exigibilidades	75	49
<b>Total</b>	<b>3.081</b>	<b>4.467</b>

## 10. Consolidação

O quadro abaixo demonstra os valores a pagar e a receber eliminados no processo de consolidação de acordo com as normas vigentes para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

<b>31/12/2025</b>						
<b>Descrição</b>	<b>PBB</b>	<b>Fapes Futuro</b>	<b>Fapes Família</b>	<b>PCBD</b>	<b>Assistencial</b>	<b>Consolidado Eliminação</b>
<b>Ativo</b>	<b>530.927</b>	<b>115</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>(115.752)</b>	<b>415.304</b>
<b>Gestão previdencial</b>	10.209	-	-	-	-	10.209
Adto - parcela INSS (i)	10.209	-	-	-	-	10.209
<b>Gestão administrativa</b>	520.619	115	5	9	-	520.748
Custeio adm. previdencial	4.737	-	-	-	-	4.737
Custeio adm. investimentos	3.163	3	5	8	-	3.179
Participação no PGA (iii)	512.719	112	-	1	-	512.832
<b>Investimentos</b>	99	-	-	-	-	99
Aluguel a receber (ii)	99	-	-	-	-	99
<b>Gestão Assistencial</b>	-	-	-	-	(115.752)	(115.752)
<b>Passivo</b>	<b>530.927</b>	<b>115</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>(115.752)</b>	<b>415.304</b>
Custeio adm. previdencial	4.737	-	-	-	-	<b>4.737</b>
Adto - parcela INSS (i)	10.209	-	-	-	-	10.209
Aluguel a pagar (ii)	99	-	-	-	-	99
<b>Investimentos</b>	3.163	3	5	8	-	3.179
Taxa de adm. dos invest.	3.163	3	5	8	-	3.179
<b>Patrimônio Social</b>	512.719	112	-	1	-	512.832
Participação no PGA (iii)	512.719	112	-	1	-	512.832
<b>Gestão Assistencial</b>	-	-	-	-	(115.752)	(115.752)

- (i) A rubrica "Adiantamentos - parcela INSS", que o PBB recebe do PGA, configura os adiantamentos feitos pela folha de pagamentos de benefícios a seus assistidos por conta da parcela INSS, conforme convênio firmado com o Instituto, que, quando paga à Fundação, é recebida pelo PGA. Os mesmos saldos podem ser encontrados no passivo do PGA, na rubrica "Plano Básico de Benefícios".
- (ii) O valor de Aluguel a receber do PBB - investimentos e aluguel a pagar do PGA - despesas gerais refere-se ao pagamento do aluguel da sede da FAPES, que é um investimento imobiliário do PBB, classificado como de uso próprio.
- (iii) Consolidação do valor relativo à participação no fundo administrativo, registrado como patrimônio do PGA, o montante é apresentado no ativo e passivo de cada plano.

31/12/2024

Descrição	PBB	FAPES Futuro	FAPES Família	PCBD	Assistencial	Consolidado Eliminação
<b>Ativo</b>	<b>202.149</b>	<b>80</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>(105.058)</b>	<b>97.178</b>
<b>Gestão previdencial</b>	9.979	-	-	-	-	9.979
Adto - parcela INSS (i)	9.979	-	-	-	-	9.979
<b>Gestão administrativa</b>	192.119	80	3	4	-	192.206
Custeio adm. Previdencial	4.227	-	-	-	-	4.227
Custeio adm. Investimentos	2.785	2	3	2	-	2.792
Participação no PGA (iii)	185.107	78	-	2	-	185.187
<b>Investimentos</b>	51	-	-	-	-	51
Aluguel a receber (ii)	51	-	-	-	-	51
<b>Gestão Assistencial</b>	-	-	-	-	(105.058)	(105.058)
<b>Passivo</b>	<b>202.149</b>	<b>80</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>(105.058)</b>	<b>97.178</b>
Custeio adm. Previdencial	4.227	-	-	-	-	4.227
Adto - parcela INSS (i)	9.979	-	-	-	-	9.979
Aluguel a pagar (ii)	51	-	-	-	-	51
<b>Investimentos</b>	2.785	2	3	2	-	2.792
Taxa de adm. dos invest.	2.785	2	3	2	-	2.792
<b>Patrimônio Social</b>	185.107	78	-	2	-	185.187
Participação no PGA (iii)	185.107	78	-	2	-	185.187
<b>Gestão Assistencial</b>	-	-	-	-	(105.058)	(105.058)

- (i) A rubrica "Adiantamentos - parcela INSS", que o PBB recebe do PGA, configura os adiantamentos feitos pela folha de pagamentos de benefícios a seus assistidos por conta da parcela INSS, conforme convênio firmado com o Instituto, que, quando paga à Fundação, é recebida pelo PGA. Os mesmos saldos podem ser encontrados no passivo do PGA, na rubrica "Plano Básico de Benefícios".
- (ii) O valor de Aluguel a receber do PBB - investimentos e aluguel a pagar do PGA - despesas gerais refere-se ao pagamento do aluguel da sede da FAPES, que é um investimento imobiliário do PBB, classificado como de uso próprio.
- (iii) Consolidação do valor relativo à participação no fundo administrativo, registrado como patrimônio do PGA, o montante é apresentado no ativo e passivo de cada plano.

## 11 Processos judiciais e contingências

### 11.1 Exigível contingencial – Perdas prováveis

Movimentação	31/12/2025			31/12/2024		
	Gestão Prev.	Gestão Adm.	Total	Gestão Prev.	Gestão Adm.	Total
Saldo Inicial	28.401	29.038	57.439	22.070	25.646	47.716
Inclusão de processos	-	-	-	31	-	31
Alteração de prognóstico	16.693	4.465	21.158	5.910	70	5.980
Alteração de valores	1.914	7.668	9.582	2.449	5.370	7.819
Baixa de processos	(2.841)	(49)	(2.890)	(2.059)	(2.048)	(4.107)
<b>Saldo Final</b>	<b>44.167</b>	<b>41.122</b>	<b>85.289</b>	<b>28.401</b>	<b>29.038</b>	<b>57.439</b>

Os itens específicos registrados no exigível contingencial estão relacionados a seguir:

#### a) Gestão previdencial

Dos processos em que a FAPES figura no polo passivo predominam as causas com objeto relacionado à participação nos resultados e a reflexos de supostas verbas trabalhistas de funcionários do Sistema BNDES na complementação de aposentadoria.

Cumpra esclarecer que, em parte dos casos abaixo relacionados, a FAPES integra litisconsórcio passivo, nos quais, em sua maioria, as empresas do Sistema BNDES acompanham a Fundação como ré, considerando que as ações envolvem reflexos previdenciários decorrentes de direitos trabalhistas postulados contra os Patrocinadores. Abaixo a composição das contingências conforme objetos da ação:

<u>Objeto da ação</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Complementação de aposentadoria/pensão	20.602	13.799
Incorporação de hora extra, planos econômicos e reflexos	16.142	14.602
Tributário	4.350	-
Inadimplência Contratual	3.073	-
<b>Total</b>	<b>44.167</b>	<b>28.401</b>

Complementação aposentadoria adicional de 20%: reconhecimento do direito das reclamantes (participantes empregados do Sistema BNDES) ao adicional de 20%, previsto nos itens 20 e 20.2 do Regulamento Básico da FAPES, aprovado pela Resolução nº 464/75 do BNDES (segundo reclamado), com inclusão desse adicional de 20% no cálculo inicial do Salário Real de Benefício, a fim de condenar a FAPES ao pagamento das diferenças da complementação de aposentadoria, desde o cálculo inicial.

Incorporação de hora extra, planos econômicos e seus reflexos: pretende-se a incorporação dos valores apurados a título de horas extras e/ou demais verbas trabalhistas à complementação de aposentadoria, assim como o reconhecimento de direito que poderá gerar reflexos na contribuição previdenciária e complementação de aposentadoria.

Tributário: Valores de referentes a compensações de créditos IRPJ, não homologados pela Receita Federal.

#### **b) Gestão Administrativa**

Em função das classificações atribuídas aos processos em que a FAPES é parte e, ainda, levando-se em consideração os contratos com escritórios terceirizados de advocacia, segundo os quais há previsão de honorários de êxito e de acordos trabalhistas, o saldo de provisões administrativas totalizam o montante de R\$ 29.038 (R\$ 25.646 em 31 de dezembro de 2024).

<u>Objeto da ação - Gestão Administrativa</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
PIS e COFINS	36.017	28.858
Trabalhista e Cível	2.326	180
Tributário	2.779	-
<b>Total</b>	<b>41.122</b>	<b>29.038</b>

Pis e COFINS sobre receitas administrativas: Devido à controvérsia do tema, através do suporte de escritório jurídico especializado, foi avaliado o entendimento da Receita Federal do Brasil e as correspondentes autuações a outras entidades com entendimento similar ao da FAPES. Em adição, considerou-se também a forma como outras entidades procedem para composição da base de cálculo, além das discussões judiciais existentes sobre o assunto.

Neste sentido, a administração decidiu, em 2023, impetrar um mandado de segurança, questionando a incidência da cobrança de PIS/COFINS de entidades fechadas de previdência complementar e suas bases, na forma da Lei nº 9.718/98 alterada pela Lei nº 12.973/14, o que se aplica tão somente para os fatos geradores ocorridos a partir de 2015. Em consequência desta movimentação na esfera administrativa/judicial, a FAPES passou a recolher em juízo, os valores apurados e vincendos, de PIS/COFINS mensais sobre as receitas do PGA, assim como as diferenças apuradas dos últimos 5 anos, até uma decisão final sobre o litígio.

Dentre as razões da não incidência do tributo está o fato de que a FAPES não exerce atividade empresarial/comercial e, não aufera lucro nem receita, revertendo a totalidade dos recursos recebidos, advindos das contribuições dos participantes e patrocinadores (taxas de administração e carregamento) em benefício de sua finalidade institucional, qual seja, a concessão e pagamento dos benefícios previdenciários, por expressa vedação legal (art. 31, § 1º, da LC 109/01).

Com o julgamento do Tema 1280 - Exigibilidade do PIS/COFINS em face das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), em dezembro de 2024, que possui repercussão geral, inclusive para o mandado de segurança impetrado em 2023, o escritório tem a expectativa de perda provável nesta discussão junto à Receita Federal do Brasil, com a possibilidade de reversão de os depósitos judiciais para o cumprimento da obrigação tributária. Analisando a decisão, os valores recolhidos como depósitos judiciais estão em conformidade com a interpretação do STF como base tributável. No entanto, ainda falta uma explicação mais detalhada da Corte para esclarecer se esses valores se referem exclusivamente às receitas do PGA.

### 11.2 Perdas possíveis

Para os processos em que o risco de perda é classificado como possível, a FAPES não realiza a constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa, conforme tabela a seguir com a classificação desses valores:

Movimentação	31/12/2025				31/12/2024			
	Gestão Prev.	Gestão Adm.	Invest.	Total	Gestão Prev.	Gestão Adm.	Invest.	Total
Saldo Inicial	22.233	6.634	4.687	33.554	23.269	7.310	4.016	34.595
Inclusão de processos	20.296	-	-	20.296	183	-	-	183
Alteração de prognóstico	(15.466)	(1.790)	-	(17.256)	(33)	(51)	-	(84)
Alteração de valores	12.747	29.189	615	42.551	369	(395)	671	645
Baixa de processos	(526)	(343)	-	(869)	(1.555)	(230)	-	(1.785)
<b>Saldo Final</b>	<b>39.284</b>	<b>33.690</b>	<b>5.302</b>	<b>78.276</b>	<b>22.233</b>	<b>6.634</b>	<b>4.687</b>	<b>33.554</b>

Os processos identificados como perda possível se referem a assuntos diversos, em sua maioria relacionados ao Regulamento do Plano Básico de Benefícios, especialmente interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria.

#### 11.2.1 Aportes realizados em 2009 e 2010 pelos patrocinadores do Sistema BNDES ao Plano Básico de Benefícios

Para fins históricos, cabe registrar que:

A ação judicial sob o nº 5028499-70.2019.4.02.5101, proposta pela FAPES, teve por objeto a declaração de ilegalidade da determinação contida no Acórdão nº 2.766/2015, proferido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em processo de Representação iniciado contra o BNDES, que entendeu pela irregularidade de aportes unilaterais, no montante original de R\$ 447.665, realizados entre os anos de 2009 e 2010, pelo BNDES, ao PBB. Nos autos da mesma ação judicial, as empresas integrantes do sistema BNDES apresentaram reconvenção para cobrar os valores indicados pelo acórdão do TCU.

Assim, como em relação aos aportes contingenciados, em janeiro de 2024, as partes peticionaram em conjunto requerendo a suspensão do feito, tendo em vista o início das tratativas para busca de solução consensual no âmbito da SecexConsenso.

Da mesma forma, conforme exposto no item 5.1.1.1., em 18 de setembro de 2024, foi aprovado pelo Plenário do TCU, o acordo entre o Sistema BNDES e a FAPES. O “Termo de Autocomposição para Devolução ao BNDES, BNDESPAR E FINAME de valores aportados no Plano Básico de Benefícios administrado pela FAPES” firmado pelas partes, com a interveniência do TCU e anuência da PREVIC, estabelece, dentre outras providências, o fim dos litígios administrativos e judiciais relacionados a valores aportados pelas empresas do Sistema BNDES no PBB. Diante disso, foi protocolada petição conjunta, pela FAPES e pelas empresas do Sistema BNDES, visando à homologação do referido acordo no processo judicial e à consequente extinção da ação.

Em 12 de novembro de 2025, o processo foi baixado definitivamente, extinguindo-se incertezas quanto a valores expressivos que poderiam comprometer a sustentabilidade do Plano.

### 11.3 Contingências ativas

O Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos incertos não totalmente sob o controle da Entidade.

Para fins históricos, cabe registrar sobre a dívida anteriormente ajuizada, extinta por força do Termo de Autocomposição homologado pelo TCU, o seguinte:

A Diretoria-Executiva da FAPES, entre 2010 e 2013, determinou a realização de estudos que identificaram eventos decorrentes de atos exclusivos dos patrocinadores BNDES, BNDESPAR e FINAME não previstos no contrato previdenciário entre o Plano Básico de Benefícios e seus patrocinadores, atos esses que implicaram, principalmente, em alterações nos planos de cargos e salários de seus empregados/participantes, gerando, de forma unilateral, incremento imprevisto no Passivo Atuarial do Plano, sem a respectiva cobertura por parte desses patrocinadores.

A dívida em questão foi reconhecida pelos patrocinadores de forma condicionada à autorização do então Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST (atual Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST) que, por sua vez, em 26 de julho de 2016, manifestou-se de forma contrária ao reconhecimento.

Em 21 de julho de 2016, a Diretoria-Executiva da FAPES à época, mediante a Decisão DIR nº 168/2016, de 14 de julho de 2016, autorizou o ajuizamento, na Justiça Federal do Rio de Janeiro, de ação de cobrança da dívida supracitada. Assim, foi proposta a demanda sob o nº 0097562-78.2016.4.02.5101, que tramita na 29ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que, após encerramento de discussão sobre competência do juízo, encontrava-se na fase de produção de prova pericial.

Em janeiro de 2024, as partes peticionaram em conjunto requerendo a suspensão do feito, tendo em vista o início das tratativas para busca de solução consensual no âmbito da SecexConsenso.

Conforme exposto no item 5.1.1.1., em 18 de setembro de 2024, foi aprovado pelo Plenário do TCU, o acordo entre o Sistema BNDES e a FAPES. O “Termo de Autocomposição para Devolução ao BNDES, BNDESPAR E FINAME de valores aportados no Plano Básico de Benefícios administrado pela FAPES” firmado pelas partes, com a interveniência do TCU e anuência da PREVIC, estabelece, dentre outras providências, o fim dos litígios administrativos e judiciais relacionados a valores aportados pelas empresas do Sistema BNDES no PBB. Diante disso, foi protocolada petição conjunta, pela FAPES e pelas empresas do Sistema BNDES, visando à homologação do referido acordo no processo judicial e à consequente extinção da ação.

Em 18 de fevereiro de 2025, foi preferida sentença homologando o acordo, que extinguiu a ação de cobrança, com resolução de mérito.

## 12. Patrimônio de cobertura do plano

### 12.1 Provisões matemáticas

Composto pelas Provisões matemáticas, que são valores relativos aos compromissos com participantes, assistidos e beneficiários, segregados em provisões matemáticas de benefícios concedidos, provisões matemáticas de benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

<b>Provisões matemáticas</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Benefícios concedidos	11.547.520	11.768.890
Benefícios a conceder	8.734.067	8.562.341
<b>(-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(1.812.907)</b>	<b>(1.840.806)</b>
(-) Patrocinadores	(906.454)	(920.403)
(-) Participantes	(307.626)	(300.131)
(-) Assistidos	(598.827)	(620.272)
<b>Total</b>	<b>18.468.680</b>	<b>18.490.425</b>

As provisões matemáticas do plano de benefício definido, foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com a legislação vigente.

### 12.2 Provisão matemática de benefícios concedidos

Do Plano de Benefício Definido - PBB: Consiste na diferença entre os valores atuais dos compromissos futuros da Fundação em relação a seus participantes e beneficiários assistidos e das futuras contribuições normais destinadas ao custeio dos benefícios previdenciais a eles referentes, que os próprios e/ou o respectivo patrocinador deverão recolher à Fundação.

### 12.3 Provisão matemática de benefícios a conceder

Do Plano de Benefício Definido - PBB: Consiste na diferença entre os valores atuais dos compromissos futuros da Fundação em relação a seus participantes, exceto assistidos, e das futuras contribuições destinadas ao custeio dos benefícios previdenciais referentes a tais participantes, que os próprios e/ou o respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Dos Planos de Contribuição Definida, FAPES Futuro, FAPES Família e Plano Básico de Contribuição Definida: Parcela do Patrimônio constituída para cobertura dos benefícios do Plano e que estão em fase de acumulação. Os recursos desse Plano são administrados em saldos de contas individuais que são constituídas através das contribuições realizadas pelo participante, patrocinador e pela rentabilidade obtida.

	<b>31/12/2025</b>					<b>31/12/2024</b>				
	PBB	PFF	PFFam	PBCD	Total	PBB	PFF	PFFam	PBCD	Total
Benefícios a conceder										
Atuarial	8.691.599	-	-	-	8.691.599	8.546.880	-	-	-	8.546.880
Perfil CDI	-	2.758	7.632	21.451	31.841	-	1.647	4.228	5.351	11.226
Perfil Diversificada	-	2.259	2.336	6.032	10.627	-	1.883	1.338	1.014	4.235
<b>Total</b>	<b>8.691.599</b>	<b>5.017</b>	<b>9.968</b>	<b>27.483</b>	<b>8.734.067</b>	<b>8.546.880</b>	<b>3.530</b>	<b>5.566</b>	<b>6.365</b>	<b>8.562.341</b>

### 12.4 Provisões matemáticas a constituir

Consiste no valor atual das contribuições extraordinárias futuras cujas taxas são determinadas no Plano de Equacionamento do Déficit (PED) ou no valor atual das contribuições referente a amortização de dívida do patrocinador com o plano de benefícios determinado e atualizado atuarialmente.

No final do exercício de 2015 foi apurado no Plano Básico de Benefícios – PBB um déficit técnico ajustado no valor de R\$ 2.581.716 indicando a necessidade de elaboração de plano de equacionamento de déficit técnico, em razão de o equilíbrio técnico ajustado ter superado o limite determinado pela Resolução CGPC nº 26/2008, vigente à época. O plano de equacionamento do déficit de 2015 passou a vigorar a partir de março de 2017 com previsão de amortização até fevereiro de 2042, sendo o prazo remanescente para amortização de 194 meses.

Os percentuais de taxa de contribuição do PED 2015 aos participantes ativos são:

- a) 0,0534% incidente sobre o salário-de-participação;
- b) 0,1601% sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade da Unidade de Referência;
- c) 0,2668% sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a Unidade de Referência.

A taxa para os participantes e beneficiários assistidos é de importância equivalente a 3,5889% da renda global.

Os participantes vinculados deverão contribuir mensalmente com importância equivalente a 5,336% da contribuição normal mensal, dividida pela respectiva taxa de administração.

Em 15 de agosto de 2018 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução CD nº 22/2018, no PBB, o plano de equacionamento de déficit referente ao exercício de 2017. A SEST aprovou o plano de equacionamento de déficit com a condição de que fosse considerado, no valor a ser equacionado, o ajuste de precificação dos títulos federais marcados até o vencimento, em dezembro de 2017, de R\$ 339 milhões. A parcela do déficit equacionado, posicionado em dezembro de 2017, foi de R\$1.960.217.

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31 de dezembro de 2017, os participantes ativos, os autopatrocinados e assistidos do grupo de custeio Sistema BNDES deverão contribuir mensalmente, de março de 2019 a fevereiro de 2044. O prazo remanescente para amortização é de 218 meses.

Os percentuais de taxa de contribuição do PED 2017 aos participantes ativos são:

- a) 0,005% incidente sobre o salário-de-participação;
- b) 0,016% sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade da Unidade de Referência;
- c) 0,027% sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a Unidade de Referência.

Os beneficiários assistidos do Grupo de Custeio Sistema BNDES deverão contribuir mensalmente, com importância equivalente a 6,360% da renda global percebida, caso o benefício de pensão tenha tido início antes de 18 de dezembro de 2018. Para os demais beneficiários assistidos e aposentados, a importância equivale a 0,567% da renda global percebida.

Os participantes vinculados do Grupo de Custeio Sistema BNDES deverão contribuir mensalmente com importância equivalente a 0,548% dos valores das contribuições, quer dele, quer do patrocinador por ele, avaliadas como se permanecesse, para as mesmas, a evolução admitida no plano de custeio vigente na data da opção, aplicado o fator redutor definido no parágrafo 12 do artigo 44 do Regulamento.

A contribuição extraordinária do patrocinador será equivalente a totalidade das contribuições extraordinárias recolhidas pelos seus respectivos participantes ativos e assistidos.

## 12.5 Hipóteses atuariais – PBB

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Taxa atuarial	6,00%	5,59%
Taxa de desconto financeiro	6,00%	5,59%
Rendimento de longo prazo dos ativos	6,00%	5,59%
Crescimento real de salário ao ano	% Reajuste salarial: Sistema BNDES: 3,12% (Técnico) e 3,13% (Apoio) / FAPES: 1,63% (Técnico) e 1,36% (Apoio e Gerente)	% Reajuste salarial: Sistema BNDES: 3,16% (Técnico) e 3,13% (Apoio) / FAPES: 1,63% (Técnico) e 1,36% (Apoio e Gerente)
Crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0,00%	0,00%
Crescimento anual real dos benefícios do plano	0,00%	0,00%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:		
Dos salários	1	1
Dos benefícios da entidade	0,9844	0,9844
Hipótese sobre gerações futuras	Nula	Nula
Hipótese sobre rotatividade	Sistema BNDES: Nula - FAPES: 2,00%	Sistema BNDES: Nula - FAPES: 2,00%
Tábua de mortalidade geral	AT-2012 IAM BASIC	AT-2012 IAM BASIC
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Masculina	AT-49 Masculina
Tábua de invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Outros encargos:		
Morbidez	Experiência FAPES desagravada em 20%	Experiência FAPES desagravada em 20%
Composição familiar de ativos	75% dos participantes casados, sendo que os participantes do sexo masculino são três anos mais velhos do que o cônjuge e os do sexo feminino são três anos mais jovem que o cônjuge	80% dos participantes casados, sendo que os participantes do sexo masculino são cinco anos mais velhos do que o cônjuge e os do sexo feminino são dois anos mais jovem que o cônjuge
Composição familiar de participante assistido	Família Real	Família Real
Composição familiar de participante falecido	Família Real	Família Real

Para a Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2025 foi adotada a taxa de juros de 6,00%. Apesar da taxa se encontrar fora do intervalo da taxa parâmetro, de 3,84% a 5,89%, para a duração do passivo do plano de 15,8253 anos (apurado na Avaliação Atuarial de 2024), conforme determinado na Portaria da PREVIC nº 343/2025, o estudo da taxa de juros realizado pela Ernst & Young, atuário externo responsável pelo Plano, que, com base no patrimônio de cobertura do PBB, na estratégia de investimentos e na rentabilidade projetada no ALM, calculou uma TIR de 6,53% ao ano que está acima tanto da taxa atuarial vigente de 6,00% ao ano quanto do limite superior de 5,89% ao ano.

Vale destacar também que a taxa de 6,00% está abaixo da mediana de 6,33% da distribuição da TIR do ALM e acima da premissa da taxa livre de risco utilizada no ALM, líquida da taxa administrativa, de 5,80%.

Com isso, a FAPES requisitou por meio eletrônico SEI – Processo nº 44011.008821/2025-05, de 27 de agosto de 2025, a adoção da taxa de 6,00%. A PREVIC aprovou o pleito, através do Ofício nº 7866/2025/PREVIC, de 10 de novembro de 2025.

Ainda em 2025, para a definição das taxas de crescimento real dos salários dos participantes do Sistema BNDES, foram adotadas as projeções indicadas nos estudos desenvolvidos pela própria Patrocinadora, conforme descritos na Nota ARH/DEPAS-006/2025, de 03 de setembro de 2025, a metodologia utilizada consiste na simulação do processo de evolução salarial prevista na carreira do Plano Especial de Cargos e Salários (“PECS”), durante o período de 30 anos. Para os participantes do Grupo de Custeio FAPES foram revistas as premissas utilizadas no último estudo, conforme relatório NT GEA nº 012/2025, de 05 de setembro de 2025, que tem como base o plano de cargos e salários vigente, Novo PCS.

Com relação à hipótese de Composição Familiar, houve a alteração da probabilidade de o participante ativo estar casado ao falecer de 80% para 75%. Outra mudança na Composição Familiar foi a estimativa da diferença de idade entre participante e cônjuge. Para participantes ativos do sexo masculino, a cônjuge passou de 5 anos mais jovem para 3 anos mais jovem, enquanto para a participante ativa do sexo feminino o cônjuge passou de 2 anos para 3 anos mais velho.

Como resultado do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Básico de Benefícios (Estudo técnico de aderência de premissas biométricas, econômicas e demográficas, de 03 de outubro de 2025), elaborado pelo atuário externo, as hipóteses biométricas de Mortalidade Geral, Entrada em Invalidez, Mortalidade de Inválidos, Tábua de Morbidez, Inflação Anual, Fator de Capacidade e Rotatividade foram mantidas.

As hipóteses atuariais são revisadas anualmente por conta do encerramento do exercício.

## 12.6 Déficit técnico Plano Básico de Benefícios

A tabela a seguir demonstra a composição do déficit técnico do PBB:

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Déficit técnico acumulado no início do exercício	(2.999.441)	(1.284.591)
<b>Créditos</b>	<b>2.682.106</b>	<b>953.800</b>
Adições previdenciais	747.770	645.990
Resultado líquido dos investimentos previdenciais	1.934.336	307.810
Reversão de contingências previdenciais	-	-
<b>Débitos</b>	<b>(1.319.001)</b>	<b>(2.668.650)</b>
Deduções com benefícios e outros encargos	(1.297.250)	(1.249.820)
Custeio administrativo	(53.970)	(50.316)
Constituições de provisões atuariais	48.752	(1.360.590)
Constituição de fundos previdenciais	(767)	(1.593)
Constituição de contingências previdenciais	(15.766)	(6.331)
<b>Resultado no exercício</b>	<b>1.363.105</b>	<b>(1.714.850)</b>
<b>Déficit técnico acumulado no final do exercício</b>	<b>(1.636.336)</b>	<b>(2.999.441)</b>
Ajuste de precificação	1.349.179	1.055.313
<b>Equilíbrio técnico ajustado</b>	<b>(287.157)</b>	<b>(1.944.128)</b>

Em 31 de dezembro de 2025, a FAPES apresenta um déficit técnico acumulado no valor R\$1.636.694 (R\$2.999.441 em 31 de dezembro de 2024). Considerando o valor do ajuste de precificação, apresentado na nota 6.3.1.1 - d), de R\$1.349.179 (R\$1.055.313 em 31 de dezembro de 2024), o equilíbrio técnico ajustado do plano apresentado foi um déficit técnico de R\$287.157 (R\$1.944.128 em 31 de dezembro 2024), equivalente a 1,55% (10,51% em 31 de dezembro de 2024) das Provisões Matemáticas.

O artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 estabelece que deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente a aquele o qual foi apurado o resultado deficitário, caso o déficit ultrapasse o limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Ajustado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática. Considerando a duração do passivo do plano de 15,1604 anos e a Provisão Matemática de R\$ 18.426.211.480, o Limite do Déficit Ajustado é de R\$ 2.056.438.906."

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é negativo, porém aquém do Limite de Déficit Técnico Ajustado, não se faz necessário elaborar plano de equacionamento de déficit. Os efeitos no resultado da evolução das provisões matemáticas do Plano Básico de Benefícios estão apresentados a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Crescimento inerente às provisões matemáticas</b>	<b>(1.188.565)</b>	<b>(1.180.381)</b>
<b>Ajustes nas Premissas e cálculos</b>	<b>1.237.317</b>	<b>(180.209)</b>
Movimentação da Base de dados e ajuste de experiência	(100.166)	(121.794)
Composição Familiar	119.891	-
Taxa de Juros	1.192.201	-
Crescimento Salarial	25.391	(58.574)
Tábua de Morbidez	-	159
<b>Constituição das provisões</b>	<b>48.752</b>	<b>(1.360.590)</b>

### 13. Fundos

Fundos	31/12/2025						31/12/2024					
	PBB	PFF	PFFam	PBCD	PGA	Total	PBB	PFF	PFFam	PBCD	PGA	Total
Previdencial	26.688	458	-	-	-	27.146	25.921	354	-	-	-	26.275
Investimentos	53.475	-	-	-	-	53.475	46.297	-	-	-	-	46.297
Administrativo (i)	512.719	112	(56)	1	-	512.776	185.107	78	(42)	2	-	185.145
Compartilhado (ii)	-	-	-	-	1.610	1.610	-	-	-	-	1.771	1.771
<b>Totais</b>	<b>592.882</b>	<b>570</b>	<b>(56)</b>	<b>1</b>	<b>1.610</b>	<b>595.007</b>	<b>257.325</b>	<b>432</b>	<b>(42)</b>	<b>2</b>	<b>1.771</b>	<b>259.488</b>

(i) A participação no fundo administrativo no plano FAPES Família está negativa em função de as despesas serem maiores que a arrecadação no início das operações do plano, e não é registrada no DAL, conforme anexo II - Função e Funcionamento de Contas, conforme Resolução nº23 da PREVIC de 14/08/2023.

(ii) Fundo de Fomento para criação do Plano PBCD conforme expresso no item 13.2.

#### 13.1 Fundo Previdencial

##### a) Fundos PBB:

Saldo dos Participantes Desligados - Registra a obrigação do Plano Básico de Benefícios ante seus ex-participantes que, apesar de terem se desligado do Plano, não efetuaram o respectivo resgate. A reversão ocorre quando o participante se desliga do patrocinador. O fundo apresenta o montante de R\$12.119 em 31 de dezembro de 2025 (R\$12.668 em 31 de dezembro de 2024).

Crédito Especial - Registra valores resultantes dos créditos não utilizados de cálculos das diferenças contributivas de joias, gerados pelas alterações regulamentares do PBB em 2018 e mais recentemente com saldo de R\$14.569 em 31 de dezembro de 2025 (R\$13.253 em 31 de dezembro de 2024). A reversão ocorrerá por ocasião de resgates, portabilidades ou pagamentos de benefícios aos participantes com o crédito.

##### b) Fundos FAPES Futuro:

Cobertura de Risco Adicional - Fundo criado com a finalidade de receber contribuições dos participantes e do patrocinador para Cobertura de Risco Adicional decorrente de morte ou invalidez de participante ativo ou auto patrocinado. Em 31 de Dezembro de 2025 o fundo apresenta o saldo de R\$327 (R\$241 em 31 de dezembro de 2024). A reversão ocorre na utilização de recursos para cobrir o pagamento de prêmios à entidade seguradora visando cobrir os sinistros eventualmente ocorridos.

Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar - Fundo criado com a finalidade de receber sobras de contribuições patronais decorrentes de desligamentos de participantes do patrocinador, que não sejam elegíveis ao recebimento integral da Conta de Patrocinadora, e que venham optar pelo recebimento do instituto do resgate. Em 31 de dezembro de 2025 o fundo apresenta o saldo de R\$131 (R\$113 em 31 de dezembro de 2024). Os valores deste fundo poderão ser utilizados para redução de contribuições normais e para Cobertura de Risco Adicional do patrocinador desde que previsto no plano de custeio constante em parecer atuarial.

### 13.2 Fundo Administrativo

De acordo com a legislação, o fundo administrativo vem sendo incrementado pelo resultado obtido pelo PGA, ente contábil com patrimônio e resultado próprios que, em 31 de dezembro de 2025, apresentou o saldo de R\$512.776 (R\$185.145 em 31 de dezembro de 2024). A evolução consolidada do fundo administrativo está apresentada no Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa - DPGA. O crescimento do fundo administrativo em 2025 ocorreu devido a reversão dos valores provisionados em virtude do cancelamento, em caráter definitivo, do Termo de Assunção de Obrigação Financeira, conforme explicado no item 5.1.2.

#### 13.2.1 Custeio administrativo

O custeio administrativo da gestão previdencial representa 10% das receitas previdenciais do ano, conforme plano de custeio da Fundação para o PBB. Para o plano FAPES Futuro e plano FAPES Família, não há cobrança. O total do custeio administrativo da gestão previdencial em 31 de dezembro 2025 foi de R\$53.972 (R\$50.317 em 31 de dezembro de 2024).

O custeio administrativo do fluxo dos investimentos do PBB é absorvido pelos rendimentos obtidos. Já no caso dos planos FAPES Futuro, FAPES Família e PBCD, é de acordo com o perfil de investimento, sendo: 0,9% no perfil Diversificado e 0,5% no perfil CDI para o FAPES Futuro e FAPES Família. No PBCD a taxa de administração é de 0,9 no perfil diversificado e 0,3% no perfil CDI. O total do custeio administrativo de investimentos em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$37.323 (R\$35.423 em 31 de dezembro de 2024).

O custeio administrativo assistencial é integralmente reembolsado pelos mantenedores, somando R\$53.130 em 31 de dezembro de 2025 (R\$49.028 em 31 de dezembro de 2024).

O Conselho Deliberativo da FAPES estabeleceu, como limite anual de recursos destinados para o plano de gestão administrativa pelo Plano Básico de Benefícios (PBB), o critério da taxa de administração, fixada a 1% dos recursos garantidores observados ao final do exercício.

#### 13.2.2 Despesas administrativas

As despesas administrativas são os gastos realizados pela EFPC na administração de seus planos de benefícios por meio do PGA. Tais gastos refere-se a salários e encargos com pessoal, treinamentos e seminários, viagens e estadias, contratações de serviços de terceiras despesas gerais, depreciações e amortizações, tributos, contrato de assunção de dívida, provisões para perdas estimadas, fomento e outras. As informações relacionadas à Serviços de Terceiros, incluindo auditoria, consultoria e outros, serão apresentadas no relatório anual, e no site da FAPES em documentos institucionais.

#### 13.2.3 Critério de rateio de despesas administrativas por gestão

A FAPES conta com metodologia desenvolvida internamente, destinada ao rateio das despesas administrativas por gerência, considerando o método de apropriação de custos por atividade. Esses custos são registrados diretamente nas contas de despesas administrativas e apropriados de acordo com sua natureza a cada gestão depois de se proceder aos devidos rateios.

#### 13.2.4 Critério de rateio de despesas administrativas por plano

A participação em cada plano no fundo administrativo utiliza o resultado apurado entre as receitas administrativas, repassadas ao PGA pelos planos previdenciais, pelo resultado de investimentos do PGA, e as despesas administrativas previdenciais rateadas aos planos. O rateio de despesas e receitas comuns são considerados pela proporção dos recursos garantidores dos planos.

#### 13.2.5 Fundo de fomento

Em agosto de 2022 a FAPES constituiu saldo de R\$ 2.000 para criação do Fundo de Fomento. O valor foi estipulado com base em estudo de viabilidade técnica para o fomento dos gastos exclusivos com a criação do Plano Básico de Contribuição Definida do BNDES a ser utilizado em até sessenta meses, após o início da operação do plano PBCD.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo apresentado foi de R\$1.610 (R\$1.771 em 31 de dezembro de 2024), considerando a atualização financeira do fundo.

### 13.3 Fundos para Garantia das Operações com Participantes

O Fundo de Quitação Agregado atua como um mecanismo de proteção para a carteira de empréstimos e financiamentos imobiliários, com o objetivo de garantir a quitação de saldos devedores em casos de falecimento dos mutuários ou inadimplência prolongada. O Fundo é constituído a partir de duas fontes principais de recursos:

- i) a contribuição mensal dos mutuários, paga juntamente com as parcelas de seus contratos; e
- ii) a rentabilidade obtida pelo Fundo de Liquidez do PBB, o Fundo Bem-te-vi.

Os recursos do Fundo podem ser utilizados nos casos de falecimento dos mutuários. Também é permitida sua aplicação para a quitação do saldo devedor em situações de inadimplência superior a 360 dias. No entanto, a utilização do Fundo de Quitação Agregado nesses casos, não exime a FAPES de adotar todas as medidas cabíveis, inclusive judiciais, para o ressarcimento dos valores ao Fundo.

### 14. Plano assistencial

A Fundação administra o Plano de Assistência e Saúde – PAS, que corresponde ao programa de assistência médica, administrado pela FAPES, instituído pelos mantenedores BNDES, BNDESPAR, FINAME e a própria FAPES, sendo providos através de recursos por meio de dotações orçamentárias de cada um destes, previamente acordadas conforme convênio celebrado em 15 de outubro de 2007 em atendimento à Resolução Normativa nº 137, de 14 de novembro de 2006 e alterações, da ANS.

Além disso, a partir de abril de 2025, a FAPES passou a administrar também o Novo Plano de Assistência e Saúde – Novo PAS, exclusivo para os empregados que ingressaram nos quadros das empresas do Sistema BNDES a partir de 19 de março de 2018 e seus dependentes. O Novo PAS é um plano na modalidade preestabelecido com mensalidade e mecanismo de regulação financeira (coparticipação), conforme convênio aprovado em 11 de abril de 2025.

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo</b>	<b>115.752</b>	<b>105.058</b>
Ativo circulante	115.738	104.928
Disponível	10	5
Aplicações	83.520	76.651
Créditos de operações com o plano de saúde	30.528	27.308
Créd. operações não relac. com o plano de saúde	1.671	964
Ativo não circulante	13	130
Realizável a longo prazo	13	130
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Passivo</b>	<b>115.752</b>	<b>105.058</b>
Passivo circulante	110.978	101.599
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	40.305	34.466
Débitos de operações de assistência à saúde	416	366
Débitos oper. de assist. à saúde não relac. com o plano de saúde	97	81
Tributos e encargos sociais a recolher	883	685
Débitos diversos *	69.277	66.001
Passivo não circulante	177	159
Patrimônio social	4.597	3.300

(\*) Refere-se principalmente a restituição do saldo remanescente do adiantamento orçamentário de 2024.

## 15. Operações com Patrocinador

Abaixo seguem as transações da FAPES com os patrocinadores:

31/12/2025	PBB				PFF	PBCD		
	BNDES	BNDESPAR	FINAME	FAPES		FAPES	BNDES	BNDESPAR
<b>Patrocinadoras</b>								
Contribuições Normais	19.290	1.281	562	307	-	-	-	-
Receber de imóveis	1.567	-	-	-	-	-	-	-
Outros valores a Receber (PED)	4.527	865	340	176	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>25.384</b>	<b>2.146</b>	<b>902</b>	<b>483</b>	-	-	-	-
Ativo Total do Plano	17.538.463				5.590	27.492		
<b>Grau de dependência %</b>	<b>0,14%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

31/12/2024	PBB				PFF	PBCD		
	BNDES	BNDESPAR	FINAME	FAPES		FAPES	BNDES	BNDESPAR
<b>Patrocinadoras</b>								
Contribuições Normais	16.951	1.239	533	571	-	-	-	-
Receber de imóveis	620	-	-	-	-	-	-	-
Outros valores a Receber (PED)	4.324	831	323	317	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>21.895</b>	<b>2.070</b>	<b>856</b>	<b>888</b>	-	-	-	-
Ativo Total do Plano	15.931.663				3.967	6.369		
<b>Grau de dependência %</b>	<b>0,14%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

## 16. Gestão de Riscos

### 16.1. Risco de Mercado

O risco de mercado se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas. Inclui o risco de variação do câmbio, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

**a) Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)** – A métrica de risco ativo da FAPES é um *Benchmark Value at Risk* (B-VaR), não-paramétrico, com nível de confiança de 95% e horizonte de tempo de 252 dias úteis, sendo a carteira de referência definida como o *benchmark*. Utiliza-se o método não-paramétrico, considerando que, ao utilizar um intervalo de tempo mais longo e um modelo que utiliza as variações passadas da série histórica da carteira é possível ter uma leitura mais precisa do risco relativo.

**b) Value at Risk (VaR)** – O VaR representa a máxima perda potencial esperada para um dado nível de confiança e um determinado horizonte de tempo, sendo também aplicado para avaliar o risco de mercado. O modelo utilizado para monitoramento consiste em um VaR não-paramétrico, com nível de confiança 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis.

**c) Testes de Estresse** – Simulação na qual se busca encontrar a perda potencial máxima da carteira. É realizado com base na análise de diversos cenários de preço dos ativos componentes da carteira, onde se encontra o pior retorno financeiro potencial. O cenário de *stress* que é utilizado em nossos relatórios é o cenário base da B3 (Bolsa). Em relação ao cálculo, é realizada uma “reprecificação” de todos os ativos considerando o cenário proposto e, após isso, é calculada a variação MtM (*mark-to-market*) total da carteira com base nesta “reprecificação”.

### 16.2 Risco de Crédito

O risco de crédito se dá pela possibilidade de ocorrência de perdas associadas i) ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, e ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na qualidade do risco de crédito percebida pelo tomador.

**a) Rating da carteira** – A FAPES conta com limites de investimentos baseados em faixas de *rating* dos ativos de crédito para garantir boa gestão de seu risco de crédito em carteira.

### 16.3 Riscos de Solvência

O risco de solvência se dá pela capacidade da FAPES de pagar os benefícios programados no longo prazo.

**a) Asset Liability Management (ALM)** – Trata-se de monitoramento por meio de projeções de longo prazo das condições de solvência, ou seja, das condições de equilíbrio entre o ativo e o passivo do plano de benefícios. O objetivo é identificar a capacidade de solvência em diversos cenários simulados para a dinâmica dos ativos e passivos baseados nas premissas desenvolvidas em estudos internos.

Levando-se em conta fluxos gerados pelos títulos de longo prazo indexados à inflação, junto ao fluxo projetado de pagamentos atuariais (fluxo proveniente do passivo), a Fundação realiza avaliações relativas ao retorno necessário para as demais classes de ativos, com o objetivo de reduzir os riscos relacionados à solvência.

### 16.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a FAPES não conseguir negociar, a preço de mercado, uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de eventuais descontinuidades no mercado.

**a) Análise de Liquidez** – A FAPES realiza o monitoramento do risco por meio da análise de liquidez das carteiras de investimentos da Fundação, utilizando as seguintes métricas:

(i) Para os Planos de Benefício Definido e de Gestão Administrativa, estabelecem-se percentuais mínimos da carteira que podem ser negociados em determinados períodos, adotando como premissa a utilização de 20% (vinte por cento) do volume médio negociado nos últimos 21 (vinte e um) dias do período de análise, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, é considerado o prazo de cotização indicado em regulamento.

(ii) Definem-se limites mínimos para ativos de liquidez imediata visando garantir o pagamento de benefícios no curto prazo e eventuais pagamentos de ajustes de preços de derivativos, no caso do Plano de Benefício Definido, e de atender adequadamente às necessidades de custeio e de liquidez da FAPES, no caso do Plano de Gestão Administrativa.

(iii) Para os Planos de Contribuição Definida, efetua-se o cálculo de índices de liquidez considerando a liquidez dos ativos das carteiras, definida pelo prazo de cotização indicado em regulamento, e a necessidade de liquidez, determinada pelo maior valor entre o fluxo projetado de saída de recursos e a exposição aos participantes com maior concentração de recursos.

### 16.5 Risco Operacional

Risco operacional é a possibilidade de perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequações em processos internos, bem como de falhas humanas, falhas em sistemas ou da ocorrência de eventos externos. Esses riscos podem comprometer o alcance dos objetivos da FAPES e demandam monitoramento contínuo e controles eficazes.

**a) Avaliação de Riscos Operacionais e Controles Internos** – A FAPES realiza a avaliação de seus riscos operacionais com base na análise dos processos internos. Os riscos são identificados e avaliados considerando seu impacto potencial e sua possibilidade de ocorrência. Paralelamente, os controles internos associados a esses riscos também são avaliados quanto à sua capacidade de mitigação.

Como parte do monitoramento contínuo, são registradas e analisadas as ocorrências relacionadas à materialização de riscos, cujos resultados são reportados trimestralmente aos órgãos colegiados.

**b) Metodologia** – A FAPES utiliza em sua base metodológica referências internacionais, como COSO e ISO 31.0000 para identificação, análise e resposta aos riscos levantados.

## 16.6 Risco de Conformidade

O não cumprimento da legislação interna e externa (leis, decretos, resoluções, políticas, diretrizes internas, entre outros) pode comprometer significativamente o alcance dos objetivos da FAPES, além de acarretar impactos financeiros e danos à reputação perante órgãos reguladores, patrocinadores e participantes. Com o propósito de mitigar o risco e assegurar a conformidade, a FAPES adota dois processos estruturados de monitoramento contínuo:

- a) **Compliance com Dispositivos Legais (CDL)** - Processo de análise e acompanhamento diário das legislações publicadas pelos órgãos reguladores, com foco naquelas aplicáveis ao escopo de atuação da FAPES, com o objetivo de assegurar a conformidade com a legislação vigente e minimizar riscos de sanções decorrentes de eventuais não conformidades; e
- b) **Calendário de Obrigações Regulatórias (COR)** - Acompanhamento periódico do cumprimento das obrigações regulatórias, emanadas dos órgãos reguladores, por parte das diversas áreas da FAPES.

## 16.7 Riscos Corporativos

Na FAPES, entende-se por “riscos corporativos” quaisquer eventos ou circunstâncias que possam impactar negativamente os objetivos estratégicos da Fundação. A definição e mapeamento destes é realizada com base na percepção dos executivos da Entidade, tendo um aspecto qualitativo, bem como em referências observadas na literatura e no mercado.

- a) **Matriz de Riscos Corporativos** – A FAPES utiliza matriz que consolida os Riscos Corporativos da entidade com graus de impacto e possibilidade de ocorrência, atualizada periodicamente com auxílio dos executivos da Fundação.
- b) **Decisões baseadas em Riscos** - As fundamentações das proposições que as áreas da FAPES apresentam aos Órgãos Colegiados contém, obrigatoriamente, a análise dos efeitos da decisão sobre os Riscos Corporativos associados ao proposto.

## 17. Partes relacionadas

A FAPES segue as definições de partes relacionadas nos termos da NBC TG 05 (R3) (IAS 24), tendo esses relacionamentos e transações apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e fiscalizadas pela PREVIC. São considerados partes relacionadas os patrocinadores BNDES, BNDESPAR, FINAME e a própria FAPES, os membros da Diretoria Executiva, os membros do Conselho Fiscal e os membros do Conselho Deliberativo.

As transações com partes relacionadas estão descritas nas notas 5.1 e 15.

## 18. Eventos subsequentes

### 18.1 Reforma Tributária

A Reforma Tributária que entra em vigor a partir de 2026 marca uma transformação no sistema de tributos sobre consumo no Brasil. A substituição gradativa de tributos pelo novo modelo baseado no IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) inaugura um período de adaptação operacional e regulatória.

Segundo análises da FAPES, juntamente com seus consultores, a Lei Complementar nº 214/2025 trouxe segurança ao reconhecer que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar não serão contribuintes do IBS e da CBS, garantindo isenção em suas operações administrativas. Essa definição reduz incertezas e evita que a administração dos planos seja tratada como atividade financeira.

Apesar da isenção, a transição para o novo sistema tributário, que seguirá de forma gradual até 2033, requer atenção da Fapes que está acompanhando as mudanças em sistemas além de analisar os possíveis impactos nos custos com prestadores de serviços terceirizados durante a transição do regime.

  
Jason N. J. Silva (26 de fevereiro de 2026 17:22:00 GMT-3)

Jason Nogueira Jerônimo Silva  
Diretor-Superintendente  
CPF: 003.208.217-36

  
LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
Diretor de Investimento  
CPF: 070.969.007-05

  
MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (26 de fevereiro de 2026 15:37:16 GMT-3)

Marcelo de Figueiredo Alves  
Diretor de Seguridade  
CPF: 002.789.297-29

  
Acácio Torres da Silva

Acácio Torres da Silva  
Gerente Executivo de Controladoria  
CPF: 077.418.697-60  
CRC: RJ094554/O-1

# Demonstrações Contábeis - FAPES PREVIC










## 31.12.2025


Relatório de auditoria final

2026-02-26

Criado em:	2026-02-26 (Horário Padrão de Brasília)
Por:	JULIANA CALDAS LEITE AGUIAR (juliana.leite@fapes.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAALvyQo1Ls1YRCcRKY9J5NSD1LnxHFk4B

## Histórico de "Demonstrações Contábeis - FAPES PREVIC 31.12.2025"

-  Documento criado por JULIANA CALDAS LEITE AGUIAR (juliana.leite@fapes.com.br)  
2026-02-26 - 9:40:23 GMT-3- Endereço IP: 200.201.178.66
-  Documento enviado por email para ACACIO TORRES DA SILVA (acacio.torres@fapes.com.br) para assinatura  
2026-02-26 - 10:14:49 GMT-3
-  Documento enviado por email para LEONARDO MANDELBLATT DE L. FIGUEIREDO (leonardo.mandelblatt@fapes.com.br) para assinatura  
2026-02-26 - 10:14:49 GMT-3
-  Documento enviado por email para MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (marcelo.alves@fapes.com.br) para assinatura  
2026-02-26 - 10:14:49 GMT-3
-  Documento enviado por email para jason.nogueira@fapes.com.br para assinatura  
2026-02-26 - 10:14:50 GMT-3
-  Email visualizado por LEONARDO MANDELBLATT DE L. FIGUEIREDO (leonardo.mandelblatt@fapes.com.br)  
2026-02-26 - 10:15:01 GMT-3- Endereço IP: 4.203.152.200
-  Email visualizado por ACACIO TORRES DA SILVA (acacio.torres@fapes.com.br)  
2026-02-26 - 10:15:28 GMT-3- Endereço IP: 104.47.55.126
-  Documento assinado eletronicamente por ACACIO TORRES DA SILVA (acacio.torres@fapes.com.br)  
Data da assinatura: 2026-02-26 - 10:18:01 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.201.178.66
-  Email visualizado por jason.nogueira@fapes.com.br  
2026-02-26 - 11:13:41 GMT-3- Endereço IP: 189.108.56.210

 Documento assinado eletronicamente por LEONARDO MANDELBLATT DE L. FIGUEIREDO (leonardo.mandelblatt@fapes.com.br)

Data da assinatura: 2026-02-26 - 11:29:05 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.201.178.66

 Email visualizado por MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (marcelo.alves@fapes.com.br)

2026-02-26 - 15:34:08 GMT-3- Endereço IP: 200.201.178.66

 Documento assinado eletronicamente por MARCELO DE FIGUEIREDO ALVES (marcelo.alves@fapes.com.br)

Data da assinatura: 2026-02-26 - 15:37:16 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 200.201.178.66

 O signatário jason.nogueira@fapes.com.br inseriu o nome Jason N J Silva ao assinar

2026-02-26 - 17:21:58 GMT-3- Endereço IP: 191.57.10.91

 Documento assinado eletronicamente por Jason N J Silva (jason.nogueira@fapes.com.br)

Data da assinatura: 2026-02-26 - 17:22:00 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 191.57.10.91

 Contrato finalizado.

2026-02-26 - 17:22:00 GMT-3